Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1211

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.

Aparecida Luiza Crivelaro Martins
Cleudete Machado Moraes Falcão
Doraci de Melo Nogueira
Elpidio Centurion Sanches
Emailza Gonçalves Chaves
Gina Lúcia Rocha
Maria de Fatima Fernandes Fraga
Mariluce da Rosa Menos
Monica Aquino
Nadyr da Rosa Morais
Quintino Alvarenga
Rose Mary Amaral Ficher
Vanessa Arruda Rolim
Zenaide Tartari

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 30 de Outubro de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:FEA70B26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 - VALENCIO DA ROSA TOLEDO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **VALENCIO DA ROSA TOLEDO** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, **SÍMBOLO DAI – 11,** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5C5A36C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001513 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "caminhões" pertencentes a esta administração, no valor de R$: 5.246,50 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4AA3546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001514 REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos "caminhões" pertencentes a esta administração, no valor de R$: 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Anastácio, MS 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90F3528E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001409

Ata de registro de preço nº 014/2013 – Processo nº 088/2013 – Pregão nº 043/2013
Empresa: Antonio Carlos Cristofori
CNPJ: 03.037.828/0001-02
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de funilaria em veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.085.3.3.90.39.00-01
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4CAEA873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001394

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2014
Empresa:M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos ônibus escolares, que atendem os alunos da rede municipal de ensino, no valor de R$: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.056.3.3.90.30.00-101
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D3B1A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001396

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: Mercodiesel Com. De Peças Aut. Serv. Ltda
CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos (caminhões) pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.096.3.3.90.30.00-124
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 12 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:906734F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001412

Ata de registro de preço nº 014/2014 – Processo nº 069/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: Pozza & Bagatini Ltda
CNPJ: 00.919.290/0001-71
Objeto: Refere-se a contratação de restaurantes, para atender as ações desenvolvidas pelo município de Anastácio, através do sistema de registro de preço, segundo as especificações constantes os instrumentos e seus anexos, no valor de R$: 2.608,00 (dois mil seiscentos e oito reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.060.3.3.90.30.00-101
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:680429EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001415

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2014
Empresa:M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos ônibus escolares, que atendem os alunos da rede municipal de ensino, no valor de R$: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.056.3.3.90.30.00-101
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:588C7AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001418

Ata de registro de preço nº 06/2014 – Processo nº 032/2014 – Pregão nº 09/2014
Empresa: Comercial T & C Ltda
CNPJ: 03.527.705/0001-50
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 11.847,43 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2F94297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001419

Ata de registro de preço nº 06/2014 – Processo nº 032/2014 – Pregão nº 09/2014
Empresa: Damasceno & Damasceno Ltda
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 6.216,42 (seis mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6ACCE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001446

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Rosangela Jorge da Silva
CNPJ: 03.794.498/0001-08

Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1. 220,75 (um mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 29 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6C780AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001447

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Rosangela Jorge da Silva
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1. 609,00 (um mil seiscentos e nove reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 29 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1AC7B606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001448

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Rosangela Jorge da Silva
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 1.498,50 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 29 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:672C2ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001450

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 11.435,70 (onze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 29 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:70345FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001449

Ata de registro de preço nº 014/2013 – Processo nº 088/2013 – Pregão nº 043/2013
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para serem utilizadas na manutenção dos veículos leves da secretaria municipal de educação, no valor de R$: 9.329,00 (nove mil trezentos e vinte e nove reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 29 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7694FD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001497

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda
CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:611D8846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001498

Ata de registro de preço nº 016/2014 – Processo nº 074/2014 – Pregão nº 023/2014
Empresa: Odilon Aquino de Souza
CNPJ: 03.452.216/0001-86
Objeto: Refere-se a compra de materiais de expediente, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D49CFB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001511

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2014 – Pregão nº 055/2014
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de molejo, torno e solda efetuado nos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 6.786,80 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE9F308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001512

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2014 – Pregão nº 055/2014
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento do serviço de molejo, torno e solda efetuado nos veículos pertencentes a esta administração, no valor de R$: 4.628,00 (quatro mil seiscentos e vinte e oito reais).
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 10 de outubro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:361029EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001417

Ata de registro de preço nº 06/2014 – Processo nº 032/2014 – Pregão nº 09/2014
Empresa: Comercial T & C Ltda
CNPJ: 03.527.705/0001-50
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$: 9.961,39 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00-115
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8DEF8F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 091/2014 – Tomada de preços n° 017/2014.
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes da alíquota do Risco Ambiental do Trabalho e outros valores recolhidos a maior ou indevidamente a Previdência Social pelo Município de Anastácio – MS, conforme memorial descritivo em anexo, que constituem parte integrante deste Edital.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de dezembro de 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 30 de outubro 2014.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E9ACA031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO CONTRATO Nº 9912363259
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – Contratante
ECT – Empresa Pública – Contratada
BASE LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será **a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014**, podendo prorrogar-se por meio **de termo aditivo**, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.001
DATA: Bonito-MS, 15 de outubro de 2014.
ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – Contratante
ECT – Empresa Pública – Contratada

Publicado por:
Amanda Biberg Serafini Bertoni
Código Identificador:5704C52E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 1116/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Odilon Coronel,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Controle de Endemias, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.12.2014.**

Bonito-MS, 29 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE06931B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.123/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.11.2014 a 30.11.2014.

Afonso Firmino	**Luiz Carlos de Paula Rocha**
Celina Jacques dos Santos	**Margarete Flores Nogueira**
Cibele Sanches Assis	**Maria do Carmo V. de Carvalho Schadeck**
Claudemir dos Santos Machado	**Marlene de Souza Oliveira**
Daiane Arrudada Cruz	**Neli Ajala Jacques**
Danielly Maciel de Araújo	**Odilon Coronel**
Edoil Furtado	**Olinda Aquino**
Gloria Zanuncio Trindade	**Patrik Rocha Peres**
Gomercindo Silva Jardim	**Roni Davalos Baes**
Jose Otavio Nogueira	**Sandra Aparecida da Silva**
Lazaro Junior Chink Moreira Lima	**Sonia Maria Teixeira**
Luciene Jacques Sanches Aquino	**Walter Decco**
Luiz Carlos Carvalho	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 29 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5BF7FA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1124/2014-RH

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ O REFERIDO PROCESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar **processo disciplinar**, na forma determinada pelos artigos 202 a 209, da Lei Complementar n. 103, de 27 de janeiro de 2014, para apurar responsabilidades do servidor **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante de cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Projetos Urbanísticos, Símbolo DAS- 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras**, e de quem mais tiver participado dos fatos elencados como transgressões disciplinares,** por haver indícios do cometimento de infração praticada no exercício de suas atribuições, tendo o referido servidor suspeita de transgressões dos artigos 179, incisos III, XII e XIII, e artigo 180, incisos VIII, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito).

Parágrafo Único - O servidor nomeado neste artigo já foi exonerado de seu cargo em comissão, conforme a Portaria nº967/2014-RH;

Art. 2º. Designar os servidores, **JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO, PAULO ALVES JÚNIOR e ANÍSIO ALVES TEIXEIRA, assim como um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, SÉRGIO APARECIDO MACIEL,** na forma determinada pelo artigo 203, da Lei Complementar 103/2014 para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão que conduzirá o processo disciplinar,** destinada a apurar indícios de desrespeito aos deveres tipificados no artigo 179, incisos III, XII e XIII, e artigo 180, inciso VIII, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito.

Art. 3º. Os servidores ora designados no artigo 2º, desta Portaria, ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

Art. 4º. Os servidores mencionados no Art. 2º, desta Portaria, na oportunidade da notificação inicial dos indiciados, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha do acusado ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do acusado, para acompanhamento das fases do processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343, do STJ.

Art. 5º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos do processo disciplinar, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Bonito, 29 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:75D7E6F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.126/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Osmar Jacques Teixeira,** ocupando o Cargo Efetivo de Técnico em Cadastramento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.11.2014.**

Bonito-MS, de 30 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:60F3C5EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.125/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Terezinha de Jesus Pereira**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.

130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **13.02.2004 a 12.02.2009**, compulsório a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 31.10.2014.**

Bonito-MS, de 30 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:98517695

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.127/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Luciane Cíntia Pazette,** ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.11.2014.**

Bonito-MS, de 30 de outubro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5897A38E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 019/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, I, B, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 7.225,50 (sete mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dirceu da Silva Leite.
Data: 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:784877F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 013/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirúrgica MS Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, I, b, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 13.810,70 (treze mil oitocentos e dez reais e setenta centavos), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gustavo Rogerio Girelli.
Data: 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C008CBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 016/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, I, b, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 3.978,75 (três mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cesar Pedro Martins da Silva.
Data: 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5B2C0B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 020/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, I, b, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 16.878,50 (dezesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adalberto Cavalari Dorneles.
Data: 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AD1E71DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 011/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 003/2014, Pregão Presencial nº 02/2014, e previsão legal do Artigo 65, I, b, parágrafo 1º da Lei nº.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se a importância de R$ 34.083,25 (trinta e quatro mil oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme justificativa apresentada no oficio de solicitação.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gleison Sachet.
Data: 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CA7B6B72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 185/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2013. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 041/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
PAULO CESAR LOPES LEMES – Contratada.
CNPJ: 12.156.657/0001-21
Objeto: Aditivo de valor e Prazo ao **contrato Nº 185/2013.**
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 14 de outubro de 2014.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
PAULO CESAR LOPES LEMES - Contratada.
CNPJ: 12.156.657/0001-21

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 60.000,00	Sessenta mil reais

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B20B2785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 049/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.

Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
MARLENE OVELAR SOLALIENDRES
Contratada – CNPJ: 09.641.522/0001-47.
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato **Nº 049/2014.**
Do prazo de vigência: até 31/12/2014.
Do Valor: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 13 de outubro de 2014.
Assinam: *MANOEL DOS SANTOS VIAIS -*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
Contratada – CNPJ: 09.641.522/0001-47

NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica-PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor..... **8.750,00**		

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:0D631349

DEPARTAMENTO RH
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N.144/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, firmado entre o MUNICIPIO DE CARACOL e BARTOLO RODRIGUES para exercer temporariamente a função de PROFESSOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que autorizam a celebração de contratos tais.

O MUNICIPIO DE CARACOL (MS), com sede à Rua Libindo Ferreira Leite, 251, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.924/0001-32, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** brasileiro, casado, Administrador, portadora da Cédula de Identificação RG n.º 001951762 SSP/MS, inscrito CPF sob o n.º 033.970.748-86, residente e domiciliado nesta Cidade de Caracol - MS, Fazenda Ponto Alegre, designado doravante como **CONTRATANTE** e **BARTOLO RODRIGUES,** pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 971.762.731-20 RG sob o n° 1.285.195 SSP/MS - residente e domiciliado no município de Caracol, doravante denominado como **CONTRATADO,** firmam o presente termo, com base na Lei Municipal n°393/05, mediante as seguintes condições:

01. DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, mediante alterações da "Cláusula terceira" – **DO PRAZO, "**Clausula quinta" - **DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA** de acordo com a seguinte redação.

02. DO PRAZO
O presente Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 144/2014** terá o prazo de inicio em 01 de Outubro 2014 com término em 19 de Dezembro de 2014 podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.

03. DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Aditivo tem seu valor em **R$ 1.299,05** (Um mil duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos) mais **R$ 259,81** (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) de regência de sala, totalizando o valor de **R$ 1.558,86** (Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal bruto. As despesas com a execução decorrente do presente aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **– 05.003.2044.12.361.0013.3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**

04. DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
O presente Aditivo tem seu valor global em **R$ 4.053,04 (Quatro mil e cinquenta e três reais e quatro centavos).**

05. DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.

06. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bela Vista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo e do Contrato por ele Aditado.

Caracol – MS, 01 de Outubro de 2014.

_____
MUNICÍPIO DE CARACOL

BARTOLO RODRIGUES
Contratado (a)

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:6D78546F

DEPARTAMENTO RH
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N.120/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO, firmado entre o MUNICIPIO DE CARACOL e FABIO SOUSA NANTES para exercer temporariamente a função de MÉDICO VETERINÁRIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que autorizam a celebração de contratos tais.

O MUNICIPIO DE CARACOL (MS), com sede à Rua Libindo Ferreira Leite, 251, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.924/0001-32, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** brasileiro, casado, Administrador, portadora da Cédula de Identificação RG n.º 001951762 SSP/MS, inscrito CPF sob o n.º 033.970.748-86, residente e domiciliado nesta Cidade de Caracol - MS, Fazenda Ponto Alegre, designado doravante como **CONTRATANTE** e **FABIO SOUSA NANTES,** pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 856.487.101-78 RG sob o n° 000915484 SSP/MS - residente e domiciliado no município de Caracol, doravante denominado como **CONTRATADO,** firmam o presente termo, com base na Lei Municipal n°393/05, mediante as seguintes condições:

01. DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo Aditivo, mediante alterações da "Cláusula terceira" – **DO PRAZO, "**Clausula quinta" - **DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA** de acordo com a seguinte redação.

02. DO PRAZO
O presente Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 120/2014** terá o prazo de inicio em 01 de Outubro 2014 com término em 31 de Outubro de 2014 podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.

03. DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Aditivo tem seu valor em **R$ 2.750,00** (Dois mil setecentos e cinquenta reais) mais **R$ 1.100,00** (Um mil e cem reais) de insalubridade, totalizando o valor de **R$ 3.850,00** (Três mil oitocentos e cinquenta reais) mensal bruto. As despesas com a execução decorrente do presente aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **– 07.001.2064.20.122.0010.3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.**

04. DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
O presente Aditivo tem seu valor global em **R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).**

05. DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.

06. DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bela Vista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo e do Contrato por ele Aditado.

Caracol – MS, 01 de Outubro de 2014.

_____
MUNICÍPIO DE CARACOL

FABIO SOUSA NANTES
Contratado (a)

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:EB3CBE59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 709 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar doações de imóveis do Patrimônio Público Municipal visando sua regularização e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, prefeito do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar doação de imóveis urbanos pertencentes ao patrimônio público municipal, que foram objeto de concessão de Título de Aforamento Definitivo, estando pois pendentes de escrituração.

Artigo 2º- As doações de que tratam o artigo anterior, serão destinadas a proceder a legalização de diversos imóveis no município de Caracol/MS, regularizando a situação dos atuais proprietários.

Art. 3º- O pagamento de todas as custas e demais encargos referentes à transferência e registro do imóvel de que trata esta Lei será de **responsabilidade do donatário**.

Art. 4° - O donatário terá o prazo de **02 (dois) anos**, contados da publicação desta lei**, para a regularização dos imóveis com qualquer espécie de edificações e/ou construções**, estejam elas regularizadas ou não, e **01 (um) ano para regularização dos imóveis sem edificações e/ou construções,** sob pena de reversão do bem ao patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Primeiro: o prazo de regularização deste artigo poderá ser prorrogado à critério da administração.

Parágrafo Segundo: a reversão prevista neste artigo será precedida de abertura de processo administrativo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar campanhas publicitárias visando a divulgação desta Lei.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 09 de outubro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CA7CFF1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde (Posto Benedito Lazaro Fernandes, Posto Moises Bortolazo e Posto Gelson Flores), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os anexos, que será realizada com Recurso da Atenção Básica, para um período estimado de 06 (seis) meses.

Vencedor (es): ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA, no Anexo I, os itens nº 05, 07, 23, 35, 42, 43, 44, 45 e 46 – totalizando R$ 5.688,95 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no Anexo I, os itens nº 04, 20, 28, 29, 30, 48 e 50 – totalizando R$ 6.212,90 (seis mil duzentos e doze reais e noventa centavos); DENTAL DOURADOS LTDA - ME, no Anexo I, os itens nº 06 e 34 – totalizando R$ 6.214,00 (seis mil duzentos e quatorze reais); C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, no Anexo I, os itens nº 01, 02, 03, 21, 24 e 36 – totalizando R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais); e PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I, os itens nº 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 47 e 49 – totalizando R$ 6.105,80 (seis mil cento e cinco reais e oitenta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Outubro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Outubro de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:319CB5DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA
CNPJ: 08.219.262/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO BENEDITO LAZARO FERNANDES, POSTO MOISES BORTOLAZO E POSTO GELSON FLORES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSO DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ 5.688,95 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. DEREK DOS SANTOS BODEVAN - CPF: 056.464.969-42

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:26A66766

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.849.161/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO BENEDITO LAZARO FERNANDES, POSTO MOISES BORTOLAZO E POSTO GELSON FLORES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSO DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ 6.212,90 (SEIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA - CPF: 027.456.339-88

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:45E7BC1D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DENTAL DOURADOS LTDA - ME
CNPJ: 08.936.030/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO BENEDITO LAZARO FERNANDES, POSTO MOISES BORTOLAZO E POSTO GELSON FLORES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSO DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ 6.214,00 (SEIS MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. CARLOS ROBERTO MENANI, BRASILEIRO - CPF: 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:10B4C2F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 16.752.682/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO BENEDITO LAZARO FERNANDES, POSTO MOISES BORTOLAZO E POSTO GELSON FLORES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSO DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ 6.070,00 (SEIS MIL E SETENTA REAIS)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. LUIS EDUARDO DOS SANTOS - CPF: 223.432.958-24

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BC7E098B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (POSTO BENEDITO LAZARO FERNANDES, POSTO MOISES BORTOLAZO E POSTO GELSON FLORES), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OS ANEXOS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSO DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ 6.105,80 (SEIS MIL E CENTO E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014
SR. ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA - CPF: 734.666.389-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A6CAC0CE

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS DE 1A LINHA, COM PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, DEVENDO OS MESMOS ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.

Vencedor (es): ELIZIER GERALDELLI ME, no Anexo I – totalizando R$ 138.960,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Outubro de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Outubro de 2014.

ODETE DA SILVA ARAUJO
Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social
Decreto Nº 009/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C34A1555

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE 2.400 (DUAS MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS DE 1A LINHA, COM PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, DEVENDO OS MESMOS ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE INSPEÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.
VALOR: R$ 138.960,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.08.03 - 08.244.0901.3131 – 3.3.90.32.00
02.08.04 - 08.244.0600.2137 – 3.3.90.32.00
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2014.
ASSINAM: ODETE DA SILVA ARAUJO SECR. MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 009/2014
ELIZIER GERALDELLI, CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:635D921C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 375/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

"Exonerar o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR o Servidor Publico Municipal o SRº **LUCIANO GUEDES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL (AC),** Símbolo **CC-AF-05,** lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura. Em vagas Prevista na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 30 de Outubro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:15532AB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 176/2013
Processo Nº 080/2013 – Tomada de Preço Nº 011/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Manoel Gomes, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria nº 2.394/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e contrapartida do Município.
VIGÊNCIA ADITADA: 05/10/2014 A 04/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Leticia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FB789CC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito **Neilo Cunha**, convida a população de Figueirão para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA do Plano Diretor Participativo – PDP**, onde iremos apresentar o diagnóstico do PDP para o município. O evento será realizado no auditório da Câmara Municipal de Figueirão, localizado na Rua Cláudio José de Lima, no dia 06/11/2014 às 08h30minhs.
Sua participação é de suma importância.
Contamos com a sua presença.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6BDBA2C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099 - EXTINGUE CONTRATO DE TRABALHO - LAIDE SOUTO GODINHO

PORTARIA N. º 099, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LAIDE SOUTO GODINHO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS "INSPETOR DE ÔNIBUS", DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE ÓBITO, MATRÍCULA Nº 0618380155 2014 4 00018 261 0006064 24, QUE ATESTA SEU FALECIMENTO EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXTINGUIR** o contrato de trabalho da Servidora Pública Municipal LAIDE SOUTO GODINHO, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos "Inspetor de ônibus", do Quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari, de acordo com a Certidão de Óbito, Matrícula nº *0618380155 2014 4 00018 261 0006064 24*, atestando seu falecimento em 15 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 30 de outubro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:822E8F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2014 - DECLARA VACÂNCIA CARGO DE "INSPETOR DE ÔNIBUS"

PORTARIA N. º 100, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS "Inspetor de ônibus", DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, OPUPADO PELA SERVIDORA LAIDE SOUTO GODINHO, EM VIRTUDE DO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 15 DE OUTUBRO DE 2014, CERTIDÃO DE ÓBITO MATRÍCULA Nº 0618380155 2014 4 00018 261 0006064 24.".

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DECLARAR** a Vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Básicos "Inspetor de ônibus", do Quadro Permanente do Executivo Municipal, ocupado pela Servidora Pública Municipal, LAIDE SOUTO GODINHO, em virtude de seu falecimento ocorrido em 15 de outubro de 2014, Certidão de Óbito Matrícula nº *0618380155 2014 4 00018 261 0006064 24*, e extinção do Contrato de Trabalho através da Portaria nº 099, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 30 de outubro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:70ECAF6E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE N°. 013/2014

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 077/2014 – publicada em 02 de setembro de 2014, torna público para os interessados o resultado do Convite n° 013/2014, e **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 143/2014, que trata da **contratação de empresa especializada para a construção de quadra de esportes na escola de Ensino Fundamental Luiz de Albuquerque no Distrito do Bonfim, conforme projeto técnico e planilhas anexo ao edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA ME, com o CNPJ sob o n°. 14.847.189/0001-67**, no valor global de **R$ 100.254,17 (CEM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS).** Adjudicado pelo Prefeito Municipal **VAGNER GOMES VILELA** em: 30/10/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95AD4B50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 153/2014

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a Servidora CAMILA ALVES AMORIM, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, a contar de 08 de outubro de 2014.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E761206C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 025/2014

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 038/2014, Dispensa 025/2014. Objeto: Aquisição de material de expediente, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal Naviraí–MS. Favorecidos: NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME. Valor: R$ 4.573,05 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos)– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 23/10/2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2E75115A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 014/2014

DISPENSA N. 025/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 038/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
NAVIPEL–COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: *4.573,05 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos).*
PRAZO: 29 de outubro 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Moacir Aparecido de Andrade
Paulo Cesar Volpato

Naviraí/MS, 29 de outubro de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:84DDABA3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 026/2014

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 039/2014, Dispensa 026/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Tonner das Impressoras da Câmara Municipal Naviraí– MS. Favorecidos: CRISTIANA CASTELLI SOUZA - ME. Valor: R$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa seis reais)– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 29/10/2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:71617FE0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 015/2014

DISPENSA N. 026/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 039/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CRISTIANA CASTELLI SOUZA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER DAS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ– MS.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: 4.296,00 *(quatro mil duzentos e noventa seis reais).*
PRAZO: 29 de outubro 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA
ASSINAM: Moacir Aparecido de Andrade
Cristiana Castelli Souza

Naviraí/MS, 29 de outubro de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:D59219BE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de ingressos MEIA ENTRADA - da "25ª EXPONAVI" - Exposição Agropecuária de Naviraí, quais sejam: ingresso passaporte e ingresso avulso para estudantes, idosos, professores e funcionários da Educação Municipal e doadores de sangue, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a comercialização de ingressos da "25ª EXPONAVI" - Exposição Agropecuária de Naviraí, que será realizada nos dias **07 a 11 de novembro** no Parque Tatsuo Suekane, referente a passaporte e avulso para estudantes, idosos, professores e funcionários da Educação Municipal e doadores de sangue, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I - os ingressos serão vendidos em conformidade à Lei Estadual n° 1.353/92, Lei Federal 10.641/2003, Lei Estadual 3.844/2010 e Lei Municipal n° 1750/2013;

II - somente serão beneficiados com a meia-entrada as pessoas que preencherem os requisitos previstos nas leis acima mencionadas, ou seja estudantes, idosos, doadores de sangue, professores e funcionários da rede municipal de ensino,

III – além das carteiras expedidas pela USMES, DCEs e UNE, também serão aceitas aquelas expedidas pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, escolas estaduais e escolas particulares;

IV – alunos matriculados fora do Município de Naviraí, bem como do Estado de Mato Grosso do Sul, que não possuírem as carteiras dos órgão acima descritos, deverão apresentar além da carteira de estudante que possuem, documento que comprove estarem regularmente matriculados na instituição de ensino a que pertencerem;

V – o inciso acima abrange também os estudantes universitários;

VI – os idosos comprovarão sua condição mediante apresentação de documento de identidade (RG);

VII – os doadores de sangue deverão apresentar carteira devidamente expedida pelo órgão competente;

VIII – os professores e funcionários da REME, deverão apresentar a carteira expedida pela Gerência de Educação e Cultura, assinada pelo Gerente da pasta;

Art. 2º Somente serão vendidos os ingressos para a pessoa que comparecer pessoalmente ao local das vendas ou seus responsáveis legais, munidos dos documentos acima exigidos e ainda documento de identificação com foto.

Parágrafo único O beneficiário no momento da aquisição do ingresso deverá ser informado da necessidade de apresentação do documento que comprove o direito a meia-entrada na portaria do evento, sendo condição para adentrar no recinto.

Art. 3º Fica determinado que as vendas que trata este Decreto, ocorrerão na Superintendência de Cultura no período das 8:00 às 18:00, de segunda a sábado até o início do evento (07/11/2014).

Parágrafo único A partir das 13:00 do dia 07/11/2014, os ingressos serão comercializados apenas no local do evento.

Art. 4º As compras dos ingressos constantes deste Decreto para os servidores públicos municipais, ocorrerão no Núcleo de Recursos

Humanos, sendo permitidos desconto em folha de pagamento desde que haja margem para consignação, sem o beneficio do parcelamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:455DDADE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 86, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação da venda de ingressos e permanentes da "25ª EXPONAVI" para funcionários públicos municipais, com desconto em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a venda de ingressos e permanentes, aos Servidores Públicos Municipais, da seguinte forma:

I – os ingressos e permanentes serão vendidos de acordo com a condição financeira de cada funcionário, podendo ser adquiridos também para seus dependentes;
II – para a concretização da aquisição dos ingressos, cada compra será analisada pela Gerência do Núcleo de Recursos Humanos;

Art. 2° O pagamento dos ingressos e permanentes serão descontados em folha de pagamento do servidor, conforme disposto a seguir:

I – aquisição de ingressos, em numero superior a 3 (três) poderá ser parcelado em até 02 (duas) vezes;
II – aquisição de permanentes, independentemente da quantidade, poderá ser parcelado em até 02 (duas) vezes.

Parágrafo único. Quando se tratar de ingressos adquiridos por meio das Leis que autorizam a meia entrada, o pagamento não poderá ser parcelado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1747A481

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 87, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação dos espaços fora do Parque de Exposições, em comemoração ao evento da "25ª Exponavi", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o uso e ocupação dos espaços fora do Parque de Exposições, para aqueles que pretenderem explorar atividades comerciais em detrimento as festividades 25ª Exponavi, da seguinte forma:

I - a exploração dos estacionamentos fora do parque será de inteira responsabilidade do explorador do espaço, com relação ao roubo, furto ou qualquer dano que ocorra nos automóveis e motos;
II - todos os requerimentos de espaço para estacionamento deverão constar o tamanho da área, e será cobrado de acordo com o artigo 168 §2º do Código Municipal Tributário;
III - a fixação do valor será analisada pelo Gerente de Receita em cumprimento aos critérios objetivos constantes no inciso acima mencionado;
IV - a cobrança a ser realizada pelos exploradores fica estabelecida no limite de R$ 5,00 (motos) e R$10,00 (carro), após a autorização dada pelo Município.

Art. 2° Os interessados em transportar passageiro (ônibus e vans), deverão obter autorização da Gerência de Receita.

Art. 3º Qualquer espaço fora do parque que for explorado em virtude da realização da 25ª Exponavi, deverá ter autorização da Gerência de Receita.

Art. 4° Fica proibido os estacionamentos de trailers, comércio ambulante ou quaisquer outras atividades nas proximidades do parque num raio de 1.000 (mil) metros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E3553373

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.893, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da **Lei nº 1.565,** de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do Município de Naviraí", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º .....

"Parágrafo único. A pavimentação asfáltica de que trata o inciso VIII, deste artigo, deverá obrigatoriamente ser executada com o material denominado ***Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ****, com espessura mínima de dois centímetros e meio, e garantia de 05 anos, contados da data da entrega."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.696 de 18 de março de 2013.

Naviraí, 29 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 23/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:385B10F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1210 DE 30/10/2014 A PORTARIA Nº 926, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 28 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 131/2014, protocolizada nesta repartição, em 20 de outubro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Publicarresumo da decisãoproferida nos autosabaixo:
Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013
Servidor: Ruy Ruyter Ribeiro de Cássio Ananias
Portaria: 275/2013
Tópico final da decisão: **ISTO POSTO,** e considerando tudo mais que dos autos constam, concordo com o relatório da Comissão Processante, para o fim de **CONDENAR** o Indiciado **RUY RUYTER RIBEIRO DE CÁSSIO ANANIAS,** por violação ao art. 113, inciso I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por ter agido de forma negligente e prestado serviços de modo inadequado, ao assinar no verso de nota fiscal de produtos não entregues e encaminhar para a Prefeitura, onde o procedimento seguinte era o pagamento para a Empresa Fornecedora, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no art. 121, inciso I c/c art. 122 e 123, do mesmo diploma legal. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:019590D5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 469 de 04 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 135/2014, protocolizada nesta repartição, em 20 de outubro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2013
Assunto: apurar possíveis infrações cometidas pela servidora da Gerência de Educação, em relação a troca de assinaturas do contrato do trabalho nº 199/2010.
Portaria: 469/2013
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores.

Intime-se.
Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6623C731

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 472 de 04 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 136/2014, protocolizada nesta repartição, em 20 de outubro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2013
Assunto: apurar possíveis infrações cometidas pelo ex-gerente de Educação em relação a solicitação de compra de 07(sete) kits educando crianças para o trânsito.
Portaria: 472/2013
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores.

Intime-se.
Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9FC010B0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 1.038 de 14 de novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 137/2014, protocolizada nesta repartição, em 20 de outubro de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 032/2013
Assunto: apurar denúncia de possíveis irregularidades referentes as nomeações dos extintos cargos de Encarregado de setores.
Portaria: 1.038/2013
Tópico final da decisão **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JOSMAR DE ASSIS SELVA,** Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, para apurar possíveis irregularidades no desempenho de suas funções, com base no art. 135, inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4170D3E9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 937, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, o 2º cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pelo servidor Valdir José de Paiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o 2º cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pelo servidor **Valdir José de Paiva**, matrícula funcional nº 1989-5, a contar do dia 1º (primeiro) de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:052D8D41

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor Glaci Terezinha Peres de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Glaci Terezinha Peres de Lima**, matrícula funcional nº 251-8, a contar do dia 1º (primeiro) de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5B541A3F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 941, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede progressão funcional, aos servidores ocupantes dos cargos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação das interessadas em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores nominados no quadro abaixo, com fulcro no artigo 64 da Lei Complementar nº 110 de 15.12.2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério).

MATRICULA	SERVIDORES	NÍVEL	CARGO
656-4	Valdeci Francisco do Couto	Nível II - para o Nível III	1º cargo de Prof. Séries Iniciais
1986-0	Valdeci Francisco do Couto	Nível II - para o Nível III	2º cargo - Prof. Séries Iniciais
2769-3	Idalba Regina Macedo Piaba Silva	Nível I - para o Nível II	Professor de Creche
609-2	Sandra Antonia de Oliveira	Nível I - para o Nível II	Professor de Creche
3176-3	Janice da Silva	Nível I - para o Nível III	Professor de Creche

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:29E6F6A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 942, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Licença Gestante à servidora Ingride Escola Aguado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora **Ingride Escola Aguado,** matrícula nº 7456-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde Pública, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 03 de outubro de 2014 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de outubro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7A3CCC97

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 174/14

Processo nº. 345/14 – Tomada de Preço nº. 014/14.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução e vigência a contar do dia 30/10/2014 a 27/02/2015 para execução e a contar de 21/11/2014 até o dia 23/03/2015 de vigência. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014- pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:BD7B1EE5

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2014

Processo n. 714/2013, Pregão Presencial n. 205/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Cirúrgica MS Ltda - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente aos itens: 008,013,041,051,058,060,076,082,085 e 092 acrescido de 5,68% para cada item. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, pela contratante e Sr. Bruno Roberto Girelli, pela empresa.

Naviraí – MS, 27 de Junho de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:D0A4F6EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 088/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o Aviso da Ratificação – Dispensa por Limite nº. 088/2014 - Republicação por Incorreção, Processo nº. 609/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1210 do dia 30 de outubro 2014, na página 26.

ONDE SE LÊ:

CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 113/2013.

LEIA–SE:

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BE1805AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 089/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO nº. 617/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 089/2014.**
Favorecida: CENTRO OFTALMOLÓGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP CNPJ: 01.227.410/0001-32.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO, COM IMPLANTE DE LENTE, VITRECTOMIA PARS PLANAS E LASIK, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801988-38.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/008061-1, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BD3465A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2149/2014.

PROCESSO Nº. 617/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 089/2014.
Favorecida: CENTRO OFTALMÓLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP CNPJ: 01.227.410/0001-32.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO, COM IMPLANTE DE LENTE, VITRECTOMIA PARS PLANAS E LASIK, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801988-38.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/008061-1, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.

Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:146D5C1D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 195/2014

PROCESSO Nº. 583/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 195/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 E 034, totalizando o valor de R$ 159.517,05 (cento e cinqüenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e cinco centavos.

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **583/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **195/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **583/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **195/2014**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/2013,

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013,

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014,

DÉBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 080/2014,

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 001/2014,

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 010/2013,

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 017/2013,

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 113/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F3FA0311

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 17/11/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 30 de outubro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:42EE1862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 079, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Elzilaine Aparecida Bruno de Freitas, para ocupar o cargo de ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, código CMEL, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, pelo período compreendido de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 22 de outubro de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:9A7C5FF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 20 / 2014 / CMAS

"Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira de 2013."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária conforme ata da 14.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 29/1-/2014;

CONSIDERANDO a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano: 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano: 2013, da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PISO BÁSICO FIXO
FMAS/PBFI – CONTA CORRENTE 8233-3

SALDO ANTERIOR (R$)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (R$)	RECEITA ANUAL (R$)	DESPESA ANUAL (R$)	SALDO REPROGRAMADO (R$)
376,27	2.052,46	111.367,40	30.470,50	83.325,63

FMAS/PRO JOVEM – CONTA CORRENTE 8235-X

SALDO ANTERIOR (R$)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (R$)	RECEITA ANUAL (R$)	DESPESA ANUAL (R$)	SALDO REPROGRAMADO (R$)
110,45	297,04	12.562,50	5.062,35	7.907,64

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE
FMAS/PFMC – CONTA CORRENTE 8234-1

SALDO ANTERIOR (R$)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (R$)	RECEITA ANUAL (R$)	DESPESA ANUAL (R$)	SALDO REPROGRAMADO (R$)
2.108,80	1.995,92	104.400,00	36.265,34	72.239,38

FMAS/PVMC – CONTA CORRENTE 8236-8

SALDO ANTERIOR (R$)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (R$)	RECEITA ANUAL (R$)	DESPESA ANUAL (R$)	SALDO REPROGRAMADO(R$)
3.275,53	843,49	50.000,00	31.091,04	23.027,98

IGD
FMAS/IGDBF – CONTA CORRENTE 29.142-0

SALDO ANTERIOR (R$)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (R$)	RECEITA ANUAL (R$)	DESPESA ANUAL (R$)	SALDO REPROGRAMADO (R$)
13.723,18	2.247,69	85.544,27	2.200,00	99.315,14

PMRRP/FMAS IGD/SUAS – CONTA CORRENTE 29.152-8

SALDO ANTERIOR (R$)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES (R$)	RECEITA ANUAL (R$)	DESPESA ANUAL (R$)	SALDO REPROGRAMADO(R$)
0,00	1.571,42	48.558,81	8.218,00	41.912,23

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de outubro de 2014.

MARZIA ALMEIDA SAMHA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1FFD73C6

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 21 / 2014 / CMAS

"Aprova o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária conforme ata da 14.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 29/10/2014;

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar por unanimidade de votos o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo, para o quadriênio 2014-2017.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de outubro de 2014.

MARZIA ALMEIDA SAMHA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:24789635

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 051/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1174, Página n.º 54 e 55, publicado no dia 10 de setembro de 2014, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 051/2014. ONDE SE LÊ: OBJETO DO TERMO: QUE SERÁ PRORROGADO ATÉ DIA 20 DE OUTUBRO DE 2014. LEIA-SE: QUE SERÁ PRORROGADO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1A6D4DE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 005/2014/FUNSAÚDE

Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, para os cargos de Auxiliar de Laboratório, Cozinheira,

Recepcionista, Técnico em Enfermagem, regidos pelo Edital nº. 002/2014/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 07/11/2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2014				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
035	Eny Ferreira Pedroso	Cozinheira	1,25	04º
025	Valdineia Souza de Arruda	Cozinheira	1,25	05º
005	Loreane Alves Fortes	Cozinheira	1,00	06º
054	Elizabeth Barros de Oliveira	Cozinheira	0,75	07º

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de Outubro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:23D8254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 012/2014 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 012/2014 CMDCA 30 de outubro de 2014

Convocação de Suplente a Conselheiro Tutelar.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 24 de outubro de 2014, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO:

O afastamento de Conselheira Tutelar, por licença saúde e posteriormente férias dos demais Conselheiros Tutelares,

DECIDE:

Art. 1° - Convocar a 1ª Suplente do Conselho Tutelar, senhora Josefa dos Santos Silva, que tem como prazo de três dias úteis para apresentar-se perante este Conselho.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 30 de outubro de 2014

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:5344EBD7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 186/2014
Processo Administrativo nº 011968/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC
Objeto: Contratação de fundação pública federal para a realização de concurso público para a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 24, inciso XIII.
Valor: Exclusivamente pelo valor das inscrições, ficando desta forma o CONTRATANTE isento de qualquer ônus seja qual for o valor arrecadado.
Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura, devendo ser extinto tão logo tenha sido entregue pela **FAPEC** à **CONTRATANTE** a relação final dos candidatos aprovados no Concurso e atendido a todos os recursos interpostos.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Reginaldo Rodrigues Fagundes
Data da assinatura: 22 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:05FE5A41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA RETIFICA DE MOTORES E MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADO- CARRARA RETÍFICA DE MOTORES LTDA – ME.
DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 039/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 de agosto de 2014, de conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO
A presente contratação refere se a para a contratação de empresa para prestação de serviços, como detalhamento nos lotes:
Lote 01 – Serviço de manutenção de diferencial com reposição de peças;
Lote 02 – Serviço de manutenção de ônibus e injeção eletrônica com reposição de peças;
Lote 03 – Serviço de manutenção de eixo dianteiro com reposição de peças;
Lote 04 – Serviço de Recuperação de carcaça do diferencial;
Lote 05 – Serviço de recuperação de berço da carcaça do diferencial;
Lote 06 – Retifica de motor completa com bomba injetora e reposição de peças;
Lote 07 – Retifica de motor completa com reposição de peças;
Lote 08 – Serviço de horas de torno conforme necessidade;
Lote 09 – Serviço em diferencial e sistema hidráulico.
2.2 As peças para retifica e revisão dos veículos deverão ser originais de primeira linha.
DA VIGÊNCIA.
O presente contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, a contar da data da sua assinatura.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância total de **R$ 85.230,00(Oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais)** para retifica de motores e manutenção em diversos veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS.
O pagamento será efetuado por essa municipalidade de acordo com as solicitações feitas pelo Secretario da pasta, que deverá estar acompanhado o laudo emitido pelo Secretario, juntamente com as notas fiscais, devidamente atestadas.
DA FISCALIZAÇÃO.
Caberá à Secretaria Municipal de Transporte e a Secretaria Municipal de Administração, procederem à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2014, como segue:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
LOTE 2 – ÔNIBUS NRZ-3713
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2062 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
33.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 7.370,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$ 780,00
Fonte – 1501 – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
LOTE 6 – ÔNIBUS KRA-1287
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–P. Jurídica R$ 14.792,00
FONTE 19 – FUNDEB R$ 7.158,00
LOTE 7 – ÔNIBUS BUS-1838
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2062 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – R$ 23.565,00
FONTE 1501 – QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$ 7.625,00
Fonte – 1504 – PNATE
LOTE 8 – SERVIÇOS DE TORNEARIA
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2062 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$ 9.576,00
Fonte – 1501 – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 2.992,50
Fonte – 1504 – PNATE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$ 11.371,50
FONTE – OO – RECURSOS ORDINÁRIOS
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.·.

Selvíria/MS, 01 de setembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito.

CARRARA RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME
P/Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:58431B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 140/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2014.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere se a para a contratação de empresa para prestação de serviços, como detalhamento nos lotes:
Lote 01 – Serviço de manutenção de diferencial com reposição de peças;
Lote 02 - Serviço de manutenção de ônibus e injeção eletrônica com reposição de peças;
Lote 03 – Serviço de manutenção de eixo dianteiro com reposição de peças
Lote 04 – Serviço de Recuperação de carcaça do diferencial;
Lote 05 – Serviço de recuperação de berço da carcaça do diferencial;
Lote 06 – Retifica de motor completa com bomba injetora e reposição de peças
Lote 07 – Retifica de motor completa com reposição de peças;
Lote 08 – Serviço de horas de torno conforme necessidade;
Lote 09 – Serviço em diferencial e sistema hidráulico.

LICITANTES:

Carrara- Retifica de Motores Ltda-ME
Retilider- Retifica de Motores Ltda-ME
Bento e Mano Ltda.

DAS PROPOSTAS ESCRITA.

A empresa Carrara Retifica de Motores Ltda-ME, apresentou proposta no valor de R$.
118.907,80(Cento e dezoito mil novecentos e sete reais e oitenta centavos).

A empresa Retilider –Retifica de Motores Ltda-ME,, apresentou proposta no valor de R$ 69.692,23(Sessenta e no mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

A empresa Bento e Mano Ltda, apresentou proposta no valor de R$ 95.120,50(Noventa e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta centavos).
DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

A empresa **CARRARA RETIFICA DE MOTORES LTDA**., venceu com o valor de R$ 85.230,00(Oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais).

A empresa **BENTO E MANO LTDA.** venceu com o valor de R$ 28.900,00(Vinte e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência contratual será até 31(trinta e um) de dezembro de 2014.

Homologado em 18 de agosto de 2014.

Selvíria-MS , 20 de agosto de 2014.

MARCEL SOARES F. GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F7DD17F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2.014.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADA- **THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA – ME.**
DO OBJETO:
O objeto da presente contratação refere-se a confecção de impressos para as Secretaria de Educação, Secretaria de Administração E Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Selvíria.
DO VALOR
Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 74.082,85 (Setenta e quatro mil oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, de conformidade com Mapa Comparativo de Preços.
DOS PAGAMENTOS
Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal, sendo com até trinta dias da data de entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Havendo erro na Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.
3.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for

imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 08 (oito) meses, contados da data da sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Pregão Presencial n.° **34/2014,** constituem obrigações da CONTRATADA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, do programa de 2014/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 701 – Recursos Hídricos – R$ 12.085,00 (doze mil, oitenta e cinco reais).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários – R$ 14.877,40 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários – R$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2290 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14 – SUS – R$ 3.726,50 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 31 – Estado – R$ 3.846,20 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2290 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs – NASF
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14 – SUS – R$ 830,35 (oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 701 – Recursos Hídricos – R$ 9.891,35 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 00 – Recursos Ordinários – R$ 14.337,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais).
02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0037.2320 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14 – SUS – R$ 1.149,65 (um mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.2066 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 40%.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 19 – FUNDEB – R$ 8.218,50 (oito mil, duzentos e dezoito reais e cinqüenta centavos).
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2171 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 291 – R$ 2.496,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0018.2174 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 291 – R$ 2.496,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de **Três Lagoas - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 23 de setembro de 2.014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito
Contratante.

THALLITA HELLEN DE AZEVEDO OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8E9BE82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO. EDITAL N.º 129/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2014.

OBJETO: Para confecção de impressos para as Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Selvíria,

LICITANTES:
EDITORA FOLHA DE NOTICIAS LTDA- ME.
THALITA HELEN DE AZEVEDO OLIVEIRA-ME.
CAMILA R.S. B. RECCO GRÁFICA-ME.
ESTRELA GRÁFICA EDITORA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

DA PROPOSTA APRESENTADA ESCRITA.

A empresa **EDITORA FOLHA DE NOTICIAS LTDA- ME,** apresentou proposta no valor de **R$ 108.660,30 (Cento e oito mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos);**
A empresa **THALITA HELEN DE AZEVEDO OLIVEIRA-ME**, apresentou proposta no valor de **R$ 103.770,35 (Cento e três mil setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).**
A empresa **CAMILA R.S. B. RECCO GRÁFICA-ME,** apresentou proposta no valor de **R$ 113.957,20 (Cento e treze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**
A empresa **ESTRELA GRÁFICA EDITORA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA,** apresentou proposta no valor de **R$ 108.611,15 (Cento e oito mil seiscentos e onze reais e quinze centavos).**

DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa **THALITA HELEN DE AZEVEDO OLIVEIRA-ME**, venceu no valor de R$ **74.082,85 (Setenta e quatro mil oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura.

HOMOLOGAÇÃO: 25 de agosto de 2014.

Selvíria – MS, 29 de agosto de 2014.

MARCEL SOARES FERREIRA GARCIA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1D6A65D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA

CONTRATANTE- MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADO-GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **CARTA CONVITE nº. 14/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito municipal em 04 de setembro de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
A presente contratação refere-se a prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, de acordo com as especificações contidas na Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Termo de Referência anexo que acompanha este Edital.
DA VIGÊNCIA
O prazo de execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir da assinatura do contrato.
O período de vigência contratual será contados da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei de Licitações.
DO VALOR DA OBRA, DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO.
O valor total do presente contrato é de R$ 110.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.
Sendo o valor mensal para o ano de 2014 de R$ 9.166,00 (nove mil, cento e sessenta e seis reais), totalizando um valor total para 2014 de R$ 36.664,00 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Sendo o valor mensal para o ano de 2015 de R$ 9.167,00 (nove mil cento e sessenta e sete reais), totalizando valor total para 2015 de R$ 73.336,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais).
DA FISCALIZAÇÃO
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos fica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e emissão dos laudos de medições.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta de parte da dotação 2014 e 2015 orçamentária,
02.008- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
04.122.0026.2250- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 00.
Valor em 2014 – R$ 36.664,00
Valor em 2015 – R$ 73.336,00
Total – R$ 110.000,00
DO FORO.
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 11 de setembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
P/ Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D38B28F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.EDITAL N.º 154/2014.

CARTA CONVITE- N.º 14/2.014.
ABERTURA DIA: 29 de agosto de 2014.

OBJETO- Para prestação de serviços técnicos especializados visando à elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, de acordo com as especificações contidas na Lei n.º 12.305/2010 –

LICITANTES:

GROEN- ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE-LTDA.
DEMETER ENGENHARIA LTDA.
RESILIENS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELE-ME.

DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESCRITAS.

A Empresa **GROEN- ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE-LTDA**, apresentou a proposta no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

A Empresa **DEMETER ENGENHARIA LTDA,** apresentou a proposta no valor de **R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).**

A Empresa RESILIENS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELE-ME, apresentou a proposta no valor de **R$ 111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos reais).**

DA EMPRESA VENCEDORA:

A Empresa **GROEN- ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE-LTDA**, venceu com a proposta no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

HOMOLOGADO- em 04 de setembro de 2014.

Selvíria-MS, 05 de setembro de 2014.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:10A592AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 20/2014 SIDROLÂNDIA/MS, 30 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA INES JANDIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sr. **INES JANDIRA DOS SANTOS** no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Merendeira Classe F do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/11/2014, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 39, § 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 855,87 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 01 de outubro de 2014.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3F12A322

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED046 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLEI FIUZA RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 660,95 (seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sirlei Fiuza Rodrigues.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:728996AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED498 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAFAEL MAMORÉ DE LEON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 10 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 452,94 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 21/08/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rafael Mamoré De Leon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7DA371D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED508 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2014 à 01/11/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Suzana de Souza dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1D5F789E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED514 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DICLÉIA SILVA MEDEIROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 566,18 (quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dicléia Silva Medeiros.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:340A9AC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED516 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 15 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 679,41 (Seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 22/08/2014 à 31/10/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Ana Carolina Bezerra dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E5725E2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED510 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOVANA FRANCESCHINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 24/09/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Jovana Franceschina da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:EE01FAFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED512 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KEILA APARECIDA SILVA ASSIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 23/09/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Keila Aparecida Silva Assis.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:36E33100

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED343 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marcio Rodrigues de Brites.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D33EE5BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED434 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7DA67C8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED433 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C5BA8F84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED434 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Roberto de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B98D8B2E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED288 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCAS DE ARRUDA MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lucas de Arruda Medina.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4E73BEE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED382 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Pereira Moreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:778A0107

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED186 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELI PEREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Roseli Pereira Moreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D1881DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 090/2014
Pregao Presencial Nº 4294/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de hidráulica elétrica para manutenção de escolas e creches por solicitação da secretaria municipal de Educação de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 12 de Novembro de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 30 de Outubro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0A87191B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2011

PARECER

Trata-se de parecer jurídico no processo administrativo acima mencionado, onde, conforme constatado pela Administração Municipal, a contratada TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA paralisou a execução da obra objeto do contrato em epígrafe, tão pouco justificou sua desídia após ser notificada por via postal e por intermédio do Diário Oficial, mesmo expressamente advertida sobre "a cominação das sanções previstas na Lei 8666/93".

Conforme a dicção do artigo 78, inciso V, da Lei 8.666/93, a paralisação da obra, por parte do contratado, constitui motivo para a rescisão do contrato:

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
[…]
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Sobre o tema, aduz com clareza solar o eminente professor Marçal Justen Filho:

Mais grave que a demora no início dos trabalhos é a paralisação da atividade. Essa situação se assemelha à hipótese prevista no inc. III, pois a paralisação prejudica o cumprimento dos prazos contratuais. Mas não se identifica com ela, pois não é necessário que a Administração comprove que a paralisação inviabilizará o cumprimento dos prazos. A paralisação é eleita pela lei como causa autônoma de rescisão, independentemente de outras circunstâncias. A lei reputa que a cessação da atividade, após iniciada, indica ruptura da atividade do particular. A paralisação somente pode ser admitida quando o particular comunicar previamente os motivos à Administração. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. p. 1091).

Diante todo o exposto, com fundamento nos argumentos acima mencionados, emite-se parecer pela rescisão do presente contrato, com fundamento no art. 78, inc. V, da Lei 8.666/93, em conjunto com a cláusula Sétima, item b.8.2 do Contrato Administrativo 058/2011, cominando-se uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a qual deverá ser inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente ou descontada de eventual garantia contratual depositada pela empresa contratada.

Terenos-MS, 22 de outubro de 2014

LEONARDO NICARETTA
OAB/MS 13.106
Procurador Auxiliar Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:815C6115

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2011

1. Acolho o parecer do Procurador Auxiliar como fundamento para determinar a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 058/2011.

2. Publique-se o parecer e o presente acolhimento na imprensa oficial para fins de notificação da empresa contratada, já que a tentativa de notificar a mesma por via postal restou infrutífera, conforme se infere do Aviso de Recebimento acostado no processo administrativo retornou com a observação "desconhecido" assinalada pelo serviço postal.

3. Quanto à multa administrativa, remeta-se o presente Processo Administrativo ao Departamento de Rendas para o cálculo da mesma, com a conseqüente inscrição em dívida ativa e posterior cobrança por meio de execução fiscal.

4. Publique-se, cumpra-se, com urgência.

Terenos/MS, 23 de outubro de 2014

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1273BD37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 279 /2014 -PRORROGAÇÃO CONCURSO

PORTARIA N° 279 /2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais e nos termos do art.21,VI,alínea J do Regimento Interno desta Casa de Leis, e do item 13.2 do Edital 01/2012 do Concurso Público,Resolve:

Artigo1° - **PRORROGAR** o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas, por 06(seis) meses, a partir de 21 de novembro de 2014.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C0355B1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL CONVOCAÇÃO /009/2014

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados, a comparecerem no setor de Recursos Humanos, para, que em **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desse edital, munidos dos documentos previsto no edital nº 001/2012, das 07h00 às 13h00 , na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FLÁVIO PAULO COSSI BOINA	11838	7º	Técnico Administrativo II
NATASHA GASPARETO DE OLIVEIRA	15019	8º	Técnico Administrativo II

Três Lagoas/MS, 30 de outubro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:52F5DADB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.855, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Espírita A Caminho da Luz – Lar do Idoso "Paulo de Tarso", CNPJ nº. 01.561.547/0001-29, com sede à Rua Joaquim Diogo Filho, nº. 829, Centro, na cidade de Selvíria - MS, com o objetivo de promover a manutenção e operacionalização da Instituição, no atendimento às pessoas idosas desamparadas, de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos, de baixa renda em regime institucional, propiciando aos mesmos uma integração socioeducativa, cultural e recreativa, para valorizar o desenvolvimento de capacidade individual e de integração.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 441.720,00** (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de **R$ 36.810,00** (trinta e seis mil e oitocentos dez reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS.
33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23, de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5674A449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.688, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIANO OLIVEIRA SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 11855-2, inscrito no CPF 00613325184, da função COMISSIONADO de COORD CONTROLE PRESTACAO CONT, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/10/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B89F702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.708, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SANDRA DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20919-1, inscrito no CPF 63791498134, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 07/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 07/10/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6B36D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/SEMEC/2014.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
II – Que por tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população de Três Lagoas – MS,
RESOLVE
Alterar as datas de inscrições por problemas técnicos no servidor da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.
1. DAS INSCRIÇÕES
1.1 – As inscrições serão realizadas através do site www.treslagoas.ms.gov.br .
1.1.1 – O período de inscrição será de **06 a 14 de novembro de 2014**.
1.1.2 – O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o comprovante de inscrição, nos períodos de: **06 e 07 de novembro**; **10 a 14 de novembro e 17 e 18 de novembro de 2014** – das 7:00 h às 17h - para a Entrevista Pessoal que será realizada pela equipe de Assessoria Educacional Especial Pedagógica;

Três Lagoas, 29 de outubro de 2014.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93BFACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 003/SEMEC/2014

"Estabelece normas e fixa critérios para o Concurso de Remoção dos Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 47 da Lei 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº 005, de 01 de janeiro de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º - A Remoção é o deslocamento do Trabalhador da Educação, efetivo e estável, entre os órgãos da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - O Trabalhador da Educação será removido por uma das seguintes formas:
I- A pedido;
II- Por permuta, mediante requerimento e consentimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qualquer tempo;
III-Ex-ofício, por conveniência do Ensino.

Art. 3º - A remoção a pedido, prevista no inciso I do art. 108 da Lei 1.609/00, será objeto de concurso entre os Trabalhadores da Educação que se inscreverem para esse fim.

§ 1º. Para que não haja prejuízo ao andamento do ano letivo a remoção ocorrerá no mês de janeiro de cada ano.

§ 2º. São consideradas para efeito de remoção a pedido as vagas onde não haja Trabalhadores da Educação concursados ou estável.

§ 3º. A inscrição ao Concurso de Remoção a pedido será feita pessoalmente, através de Requerimento protocolado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Área de Recursos Humanos, com inicio no dia 03 de novembro até 28 de novembro de 2014.

Art. 4º - Os candidatos à Remoção para determinada Unidade Escolar serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I- De maior tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal;
II- Mais antigo no Serviço Público Municipal;
III-De maior idade.

Art. 5º - Caberá a Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I- Coordenar todas as fases do Concurso de Remoção;
II- Elaborar instruções e definir os procedimentos para orientar os Trabalhadores da Educação, interessados na Remoção a Pedido.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas, 30 de Outubro de 2014.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF927BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 5696/2014, Concorrência Publica nº. 001/2014.

Três Lagoas - MS, 29 de outubro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC06ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 206/2014 - PROCESSO Nº. 6658/2014
Objeto: Aquisição de calças jeans para atender o Fundo Municipal de Saúde. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/11/2014, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB5B8D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2014 – PROCESSO Nº. 6660/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na ampliação da Unidade do 5º Grupamento de Bombeiros Militar de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III - (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 18/11/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 30 de Outubro de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A56E6912

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.945, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa novo piso salarial para os Cargos de Agente Fiscal de Tributos e Agente Fiscal de Obras e Posturas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fixa piso salarial inicial de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para as categorias funcionais de Agente Fiscal de Obras e Posturas e Agente Fiscal de Tributos, incluídas no Anexo II, do Quadro 4, da Lei 1.290 de 21 de julho de 2003 e suas alterações, grupo Atividades Profissionais de Natureza Fiscal – PNF.
Art. 2º. Com a fixação do novo piso salarial, os cargos de Agente fiscal de Tributos e Agente Fiscal de Obras e Posturas ficam fazendo parte integrante do nível de vencimento contido no "Padrão XI", com vencimento inicial de R$ 2.600,00, ora criado (Anexo I).
Art. 3º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade Fiscal – GDPF, criada pela Lei nº 1.616/09, em seu § 2º, do Art. 1º, fica com a redação alterada, passando a viger a seguinte redação: A Gratificação de que trata este artigo, será de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 100% (cem por cento) sobre o salário base do servidor.
Art. 4º. As despesas necessárias à execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Prefeitura Municipal de Camapuã.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da publicação.

Camapuã-MS, 24 de Outubro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei nº1.945/2014, de 24 de Outubro de 2014.
ANEXO I
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
QUADRO PERMANENTE
QUADRO 04
CATEGORIA FUNCIONAL 4.03 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NATUREZA FISCAL – PNF

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária (h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PNF - 4.03.01	Agente Fiscal de Tributos	Nível Médio	40	**XI**	1	18	06
PNF – 4.03.02	Agente Fiscal de Obras e Posturas		40	XI	1	18	06
							12

REFERÊNCIAS SALARIAIS
CARGOS DE ATIVIDADES FUNCIONAIS E PROFISSIONAIS DE TODOS OS NÍVEIS
CATEGORIAS 4.01 A 4.07

Classe/Ref Padrão	A			B			C			D			E			F		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
XI	2600	2652	2705	2759	2814	2870	2928	2986	3046	3107	3169	3232	3297	3363	3430	3499	3569	3640

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EA0E48BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2014

"Dispõe sobre a Enquadramento dos Servidores do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - Ms, e dá outras providências".

O SR. JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. nº 69 da lei Orgânica Municipal com fulcro nos Art. 23 e 28 da Lei Complementar nº 011 de Setembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam enquadrados no Padrão e Classe da forma prevista no artigo nº 23 da Lei Complementar nº 011 de 16 de setembro de 2014, os servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão a partir do mês de Outubro de 2014.

Art. 3º - A não concordância com o resultado do enquadramento, deverá ser manifestada por escrito, por recurso pelo interessado, com protocolo na Secretaria Municipal de Administração, que terá prazo de 20(vinte) dias da publicação deste Decreto para resposta.
Parágrafo único - dado provimento ao recurso, fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias contados da manifestação a que se refere este artigo, para o novo enquadramento do servidor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, - MS, 30 de outubro de 2.014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PESSOAL NOVO PLANO DE CARGOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014.

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
SEBASTIÃO AGOSTINHO FERREIRA	GARI	02/10/1991	23 anos e 04 dias	I	L	1.052,02
CREUSA FRANCISCA DE JESUS	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
BRANDINA LOPES DE LACERDA	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
OSVALDECI MANOEL BEZERRA	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARLENE MAXIMINA DA SILVA ALVES	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
ILDA GOMES DOS SANTOS	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
JURANDIR CORREIA DE ALMEIDA	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	GARI	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
CARLOS HENRIQUE A. DOS SANTOS	GARI	08/02/2002	12 anos 07 meses e 26 dias	I	F	881,05
JOSÉ APARECIDO EVANGELISTA	GARI	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	I	F	881,05
CREUZA GOMES RIBAS	GARI	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	I	F	881,05
RITA DOS SANTOS SILVA	GARI	19/02/2002	12 anos 07 meses e 15 dias	I	F	881,05

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA	VIGIA	02/02/1998	16 anos 08 meses	I	H	934,70
WILSON ROBERTO DE ARRUDA	VIGIA	16/01/1998	16 anos 07 meses e 14 dias	I	H	934,70
EUDES DE JESUS DA SILVA	VIGIA	14/02/2002	15 anos 04 meses e 13 dias	I	H	934,70
ADÃO MARTINS DE SOUZA	VIGIA	07/02/2002	12 anos 04 meses e 15 dias	I	F	881,05
ADELINO FERREIRA LEITE	VIGIA	07/02/2002	12 anos 04 meses e 15 dias	I	F	881,05
VALDIR DOS SANTOS	VIGIA	07/02/2002	12 anos 07 meses e 27 dias	I	F	881,05
ANGELO BUENO DUARTE	VIGIA	26/02/2002	12 anos 07 meses e 09 dias	I	F	881,05
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	08/02/2002	12 anos 07 meses e 24 dias	I	F	881,05
FRANCISCO M. DE OLIVEIRA NETO	VIGIA	19/02/2002	12 anos 07 meses e 15 dias	I	F	881,05
MILTON LEODERIO DE MATOS	VIGIA	19/02/2002	12 anos 07 meses e 15 dias	I	F	881,05
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	VIGIA	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	I	F	881,05
JOSUÉ FERREIRA LEITE	VIGIA	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	I	F	881,05
DEVAMIR MACEDO DOS SANTOS	VIGIA	07/12/2005	08 anos e 09 e 27 dias	I	D	830,47
WANDER BORGES FERREIRA	VIGIA	01/12/2005	08 anos 10 meses e 03 dias	I	D	830,47
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	VIGIA	07/12/2005	08 anos 09 meses e 27 dias	I	D	830,47
RICARDO DE OLIVEIRA MOTA	VIGIA	12/01/2006	08 anos 08 meses e 21 dias	I	D	830,47

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
JESUS DA COSTA FREITAS	VIGIA	21/02/2006	08 anos 07 meses e 13 dias	I	D	830,47
AMARILDO INACIO GARDIN	VIGIA	15/12/2005	08 anos 08 meses e 12 dias	I	D	830,47
CREMILDO GOULART DOS SANTOS	VIGIA	01/12/2005	08 anos09 meses e 29 dias	I	D	830,47
JOSÉ CANDIDO JARDIM	VIGIA	16/12/2005	08 anos 09 meses e 14 dias	I	D	830,47
JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	VIGIA	16/12/2005	08 anos 09 meses e 14 dias	I	D	830,47
DAVI LIMA DE CAMPOS JÚNIOR	VIGIA	12/12/2005	08 anos 09 meses e 18 dias	I	D	830,47
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	VIGIA	09/12/2005	08 anos 09 meses e 21 dias	I	D	830,47
WILSON RODRIGUES MIRANDA	VIGIA	13/02/2006	08 anos 07 meses e 17 dias	I	D	830,47
ILSO RODRIGUES DE MIRANDA	VIGIA	09/03/2006	08 anos 06 meses e 21 dias	I	D	830,47
FABRISA RODRIGUES CARDOSO	VIGIA	08/02/2006	08 anos e 03 meses	I	D	830,47
RENATO RODRIGUES PAVANI	VIGIA	14/11/2006	07 anos 10 meses e 16 dias	I	D	830,47
BRUNO SCHINDEL NETO	VIGIA	24/01/2008	06 anos 08 meses e 06 dias	I	C	806,28
JEFERSON PEREIRA	VIGIA	01/02/2008	06 anos 08 meses e 02 dias	I	C	806,28
HIGOR MARCEL GOMES DE LIMA	VIGIA	11/02/2008	06 anos 07 meses e 21 dias	I	C	806,28

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
LUCIANO BRETSCHNAIDER DE SOUZA	VIGIA	18/02/2008	06 anos 07 meses e 12 dias	I	C	806,28
ELDA BATISTA DE OLIVEIRA	VIGIA	18/02/2008	06 anos 07 meses e 12 dias	I	C	806,28
ENOCK SOUZA GOMES	VIGIA	27/02/2008	06 anos 07 meses e 03 dias	I	C	806,28
APARECIDA PEREIRA	VIGIA	06/05/2008	06 anos 04 meses e 24 dias	I	C	806,28
RUTE BATISTA DE OLIVEIRA	VIGIA	12/05/2008	06 anos 04 meses e 23 dias	I	C	806,28
JOSE VONEI DE SOUZA SANTOS	VIGIA	19/05/2008	06 anos 04 meses e 15 dias	I	C	806,28
CLEIDE DOS SANTOS	VIGIA	05/05/2008	06 anos 04 meses e 25 dias	I	C	806,28
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	VIGIA	04/08/2008	06 Anos 01 mês e 03 dias	I	C	806,28
NEIDE DOS SANTOS	VIGIA	21/08/2008	05 anos 11 meses e 9 dias	I	C	806,28
MICHELLI DE OLIVEIRA	VIGIA	21/10/2008	05 anos 11 meses 09 meses	I	C	806,28
SIDNEIA AP. GRAVATA CANOLA	VIGIA	10/11/2008	05 anos 10 meses e 20 dias	I	C	806,28
SILVIA APARECIDA CODONHO	VIGIA	12/05/2008	04 anos 04 meses e 23 dias	I	B	782,80
MOISES BEZERRA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/1991	23 anos e 06 meses	I	L	1.052,02
REGINA MARIA DA ROSA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/1991	23 anos e 04 dias	I	L	1.052,02

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
ANALIA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/1993	21 anos 09 meses e 02 dias	I	K	1.021,38
CLARICE APARECIDA GUILHERME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/1993	21 anos e 09 meses	I	K	1.021,38
MARIA CASTURINA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/1998	16 anos 07 meses 17 dias	I	H	934,70
IRACI DE FÁTIMA ANASTÁCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA DE LOURDESS. ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
IZABEL BITENCOURT	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
NELSON FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA LUCIA DE FARIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
TEREZA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
EDNEUSA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
VILMA FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
ZENAIDE DE FÁTIMA FALCHI VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
SILVIA REGINA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA RENILDA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA DO CARMO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA AP. DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
MARIA RITA ALVES PIMENTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
RITA ALVINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
ANA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
IRENE PLÁCIDO MINEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/1998	16 anos e 07 meses	I	H	934,70
MARIA POSSIDONIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
IVONE ANDRADE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
CLEIDE MARQUES DE O. MATOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/1998	16 anos 07 meses e 21 dias	I	H	934,70
GRAÇA APARECIDA MOLINA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
IRANI MARUYAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
NOEMIA VICENTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
OSVALDO ALVINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/07/1999	15 anos 02 meses e 04 dias	I	H	934,70
FLORISNEI APARECIDA DA CRUZ XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/05/1998	16 anos 05 meses e 05 dias	I	H	934,70
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/07/1999	15 anos 02 meses e 04 dias	I	H	934,70
MARIA SABINO MOREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/1998	14 anos	I	G	907,48
ANA LUCIA DE MEDEIROS GUMERCINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/1998	14 anos 03 meses e 13 dias	I	G	907,48
FRANCISCO MANOEL NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/12/2002	12 anos 04 meses e 04 dias	I	F	881,05
DIRSO DANIEL DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	I	F	881,05
LEONILDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	I	F	881,05
CLAUDIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2002	12 anos 07 meses e 26 dias	I	F	881,05
LUCIMAR ROSA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	I	F	881,05
MARIA APARECIDA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	I	F	881,05

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2002	12 anos 07 meses 16 dias	I	F	881,05
LUIZA MARIADOS SANTOS GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2002	12 anos 07 meses e 15 dias	I	F	881,05
ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	I	F	881,05
AURENIDIA ALENCAR AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	I	F	881,05
EDSON DIAS LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/02/2002	12 anos 05 meses e 26 dias	I	F	881,05
LAURO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2002	12 anos 07 meses e 06 dias	I	F	881,05
LAURA TEODORA A. RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/02/2002	12 anos 05 meses e 26 dias	I	F	881,05
ONOFRE MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/02/2002	12 anos 05 meses e 26 dias	I	F	881,05
LAUDICEIA GARCIA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/2002	12 anos 04 meses e 02 dias	I	F	881,05
VERA LUCIA DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/03/2002	12 anos 06 meses e 09 dias	I	F	881,05
MARLENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/07/2002	12 anos 02 meses e 21 dias	I	F	881,05
IVONETE HONORIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2002	12 anos 02 meses e 25 dias	I	F	881,05

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
MARCILENE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/07/2002	12 anos 02 meses e 22 dias	I	F	881,05
ENUS FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	I	F	881,05
VANDEILDA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/02/2002	12 anos 07 meses e 11 dias	I	F	881,05
ELAINE DAGMAR POLLON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/07/2002	12 anos 03 meses e 05 dias	I	F	881,05
LUCY MESTRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/10/2002	11 anos 11 meses e 08 dias	I	F	881,05
LAUZIRENE ROCHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/10/2002	11 anos 11 meses e 05 dias	I	F	881,05
SUELI CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/11/2002	11 anos 10 meses e 18 dias	I	F	881,05
CRISTIANE AP. LOPO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2002	11 anos 10 meses19 dias	I	F	881,05
IVONE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2002	11 anos 09 meses e 26 dias	I	F	881,05
ISABEL AP. DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2003	11 anos 08 meses e 13 dias	I	F	881,05
LUZIA CORTEZ GIMENEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/01/2003	11 anos 08 meses e 01 dia	I	F	881,05
ROSELANDIA CAMARGO FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2003	11 anos 07 meses e 05 dias	I	F	881,05
NEUSA MENDES CALIXTO DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/02/2003	11 anos 07 meses e 13 dias	I	F	881,05
CLAUDETE SANTANA DE O. COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2003	11 anos 07 meses e 6 dias	I	F	881,05

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
SOLANGE S. DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/02/2003	11 anos 07 meses e 06 dias	I	F	881,05
SONIA RAMOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2003	11 anos 07 meses 10 dias	I	F	881,05
MARIA DA GLÓRIA F. ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/03/2003	11 anos 07 meses e 24 dias	I	F	881,05

MARLI MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/08/2003	11 anos 01 mês e 01 dia	I	F	881,05
MARIVANIA GARCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2002	10 anos 03 meses e 25 dias	I	E	855,39
MARIA IVONIR MEIRELLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/11/2002	09 anos 10 meses e 10 dias	I	E	855,39
DINAIR APARECIDA PINTO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2003	09 anos 07 meses e 14 dias	I	E	855,39
MARIA SONIA DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/07/2007	07 anos 02 meses e 08 dias	I	D	830,47
GRACIANE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/12/2005	08 anos 08 meses e 23 dias	I	D	830,47
FLAVIA SANT'ANA HARTELSBERGER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/01/2006	08 anos 07 meses e 06 dias	I	D	830,47
LUCIANA RIOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2006	08 anos 06 meses e 24 dias	I	D	830,47
BRANDELINA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/01/2006	08 anos 07 meses e 18 dias	I	D	830,47
SHIRLEI DE LIMA AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/02/2006	08 anos 07 meses e 13 dias	I	D	830,47
ARLETE PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2006	08 anos e 23 dias	I	D	830,47

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
CLAUDENIRA BARBOSA LEÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/11/2005	08 anos e 10 meses	I	D	830,47
ROSELY APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/12/2005	08 anos 09 meses e 25 dias	I	D	830,47
GISELE DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/12/2005	08 anos 09 meses e 21 dias	I	D	830,47
LUCIANA SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2006	08 anos 08 meses e 14 dias	I	D	830,47
SIRLEI BRITO ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/2006	08 anos 07 meses e 20 dias	I	D	830,47
NICÉLIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/02/2006	08 anos 07 meses e 16 dias	I	D	830,47
GERUZA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2006	08 anos 06 meses e23 dias	I	D	830,47
ILZA PEREIRA BORGES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/03/2006	08 anos 06 meses e 04 dias	I	D	830,47
IVANILDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/04/2006	08 anos 05 meses e 28 dias	I	D	830,47
GERLANE AP. TAVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2006	08 anos 04 meses e 01 dia	I	D	830,47
ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/07/2007	07 anos 02 meses e 13 dias	I	D	830,47
GLACI WEBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/07/2007	07 anos 02 meses e 07 dias	I	D	830,47
MARIA ROSALINA ALARCON LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2007	07 anos 01 mês e 27 dias	I	D	830,47

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
NILVA DIAS DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2007	07 anos 01 mês e 03 dias	I	D	830,47
VANIA DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2008	06 anos 08 meses e 13 dias	I	C	806,28
SONIA PAULA SIQ. LOPES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/2008	06 anos 06 meses e 06 dias	I	C	806,28
RUTH ANGELICA DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2008	06 anos 03 meses e 18 dias	I	C	806,28
ELISABETE ALENCAR MEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/07/2008	06 anos 02 meses e 16 dias	I	C	806,28
HELOIZA ANA PAULA PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/07/2008	06 anos 02 meses e 16 dias	I	C	806,28
MARILEIA GARCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/2008	05 anos 05 meses	I	C	806,28
ROZILENE NUNES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/07/2008	06 anos 02 meses e 07 dias	I	C	806,28
MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2008	06 anos 02 meses	I	C	806,28
JOSELI CRISTINA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2008	05 anos 10 meses e 05 dias	I	C	806,28
VANIA DOS SANTOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2008	06 anos 08 meses e 13 dias	I	C	806,28
MARLENE MENDES BACELAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/04/2008	06 anos 05 meses e 27 dias	I	C	806,28
RITA SEBASTIANA PEREIRA DIAS	COSTUREIRA	25/09/2002	12 anos e 05 dias	I	F	881,05

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
MARIA RITA FERREIRA DE SOUZA	COPEIRA	01/12/1991	22 anos e 10 meses	I	k	1.021,38
DIRCE MARUYAMA DOS REIS	COPEIRA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
BELONIR APARECIDA FRANCO	COPEIRA	12/03/1998	16 anos e 07 meses e 18 dias	I	H	934,70
TEREZA DE JESUS SOUZA	COPEIRA	10/03/1998	16 anos 07 meses e 22 dias	I	H	934,70
RAQUEL APARECIDA R. DA ROCHA	COPEIRA	04/11/2002	11 anos10 meses e 26 dias	I	F	881,05
EMILIA RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃOII	02/12/2005	08 anos 09 meses e 28 dias	I	D	830,47
NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	13/12/2005	08 anos 09 meses e 17 dias	I	D	830,47
BRUNO DOMINGUES ZANDARIN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	12/01/2006	08 anos 08 meses e 18 dias	I	D	830,47
LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II	12/01/2006	08 anos 08 meses e 18 dias	I	D	830,47
CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE	10/04/2008	06 anos 05 meses e 20 dias	I	C	806,28

	ADMINISTRAÇÃOII					
LUCIENE REGINA MARTINS DIAS	PAJEM	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
JULIANA CODOGNATTO	PAJEM	02/02/1998	16 anos e 08 meses	I	H	934,70
EDNA RAMOS RODRIGUES PAVANI	PAJEM	18/11/2002	11 anos 10 meses e 16 dias	I	F	881,05

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
CLEUSA DE SOUZA SILVA	PAJEM	24/06/2002	12 anos 02 meses e 06 dias	I	F	881,05
SILVIA ELI GOMES DE PAULA	AUXILIAR DE SAUDE	01/07/1995	19 anos 03 meses e 07 dias	II	J	1.090,79
RITA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
MARIA CASTURINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
MARIA DO SOCORRO C. DE FREITAS	AUXILIAR DE SAUDE	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
TEREZINHA DE JESUS SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	05/12/2005	08 anos 09 meses e 25 dias	II	D	913,52
JOZIANE DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SAUDE	30/05/2006	08 anos 03 meses e 06 dias	II	D	913,52
TEREZINHA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE	24/09/2007	07 anos e 06 dias	II	D	913,52
SILAS ALBERTO DE FRANÇA	AUXILIAR DE SAUDE	13/04/2007	05 anos 11 meses e 17 dias	II	C	886,91
RAMONA DIAS BUENO VIANA	AUXILIAR DE SAUDE	03/11/2009	04 anos 09 meses e 27 dias	II	B	861,08
ROSALDA AMORIM DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
ISA VICENTE MEDEIROS	RECEPCIONISTA	03/02/1998	16 anos 08 meses 02 dias	II	H	1.028,17
MARIA ROSA ALVES MARTINS	RECEPCIONISTA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
MARIA BISSIMO DA SILVA	RECEPCIONISTA	12/05/1998	16 anos 04 meses e 26 dias	II	H	1.028,17

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
ANGELA AVEIRO GONDIM	RECEPCIONISTA	07/04/1998	16 anos 05 meses e 29 dias	II	H	1.028,17
MARLEY AP. NOGUEIRA DO VALE	RECEPCIONISTA	27/03/2002	12 anos 06 meses 10 dias	II	F	969,15
JAKELINE DE SOUZA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	27/08/2002	12 anos 01 mês e 03 dias	II	F	969,15
ALICE ROSA DA SILVA	RECEPCIONISTA	26/02/2002	12 anos 07 meses e 09 dias	II	F	969,15
MAISA CRISTINA M. RODRIGUES	RECEPCIONISTA	13/02/2006	07 anos 07 meses	II	D	913,52
ANA LUCIA R. JOAQUIM DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	14/12/2005	08 anos 09 meses e 16 dias	II	D	913,52
ROSE MARY RODRIGUES LIMA	RECEPCIONISTA	16/07/2007	07 anos 02 meses e 13 dias	II	D	913,52
ELIZABETH LOPES PACHECO FONTEBASSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	01/10/1991	22 anos	II	K	1.123,51
SEILA DE GOES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
VANIA AP. ALCÂNTARA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
VALDIRENE HELENA GONDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
ANA MARIA DE MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
MARIA JENI OLIVEIRA DE GÓES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	02/02/1998	15 anos 11 meses	II	H	1.028,17

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
JUSSARA RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
SIRLANDES PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	22/02/2002	12 anos 07 meses e 13 dias	II	F	969,15
MARCIO ANTONIO NEVES JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	18/12/2002	11 anos 09 meses e 11 dias	II	F	969,15
NICE APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	08/01/2004	10 anos 08 meses e 26 dias	II	E	940,93
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	16/03/2006	08 anos 06 meses e 20 dias	II	D	913,52
SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	08/03/2006	08 anos 06 meses e 22 dias	II	D	913,52
MARIA CELESTE FONSECA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	03/11/2009	04 anos 10 meses e 29 dias	II	B	861,08
JULIERME AP. DE SOUSA LOPO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	03/11/2009	04 anos 10 meses 27 dias	II	B	861,08
JULIANA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I	16/11/2009	03 anos e 04 meses	II	B	861,08
DIVA ALVES ANDRADE DOS SANTOS	TELEFONISTA	07/10/1991	23 anos	II	L	1.157,22
VERA RODRIGUES B. DOS SANTOS	TELEFONISTA	02/10/1991	23 anos e 04 dias	II	L	1.157,22
PEDRINA DOS SANTOS GOUVEA	TELEFONISTA	05/11/1991	22 anos e 11 meses	II	K	1.123,51
ELETICE BITENCOURT	EDUCADOR SOCIAL	21/02/2008	06 anos 07 meses e 09 dias	II	C	886,91
ALDEMIRA AP. SANTOS CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	01/02/2008	05 anos 11meses e 16 dias	II	C	886,91

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
ARIELE DE SOUZA FAUSTINO	EDUCADOR SOCIAL	01/12/2008	05 anos 09 meses e 29 dias	II	C	886,91
IZIDORO MARCIANO DUTRA FILHO	AUXILIAR DE MECANICO	03/03/2006	08 anos 06 meses e 27 dias	II	D	913,52
CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRA	02/10/1991	23 anos e 04 dias	II	L	1.157,22
MARIA DE FATIMA KNAPP	COZINHEIRA	18/02/1998	24 anos e 05 meses	II	L	1.157,22
SILVANI AQUINO ALVES	COZINHEIRA	06/01/1997	17 anos 09 meses	II	I	1.059,02
FRANCISCA DOS ANJOS GOMES	COZINHEIRA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
MARIA DO SOCORRO DA SILVA COAN	COZINHEIRA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
CIPRIANA GEREMIAS DE SOUZA	COZINHEIRA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
VALDELICE DE OLIVEIRA SOUZA	COZINHEIRA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	II	H	1.028,17
DAGMAR BENEDITA COSTA MARQUES	COZINHEIRA	19/08/2003	11 anos 01 mês e 15 dias	II	F	969,15
CATARINA DOS ANJOS SILVA	COZINHEIRA	05/02/2002	12 anos 07 meses e 27 dias	II	F	969,15
MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO	COZINHEIRA	17/02/2002	12 anos 07 meses e 17 dias	II	F	969,15
MARIA MARTA DA SILVA	COZINHEIRA	12/03/2002	12 anos 06 meses e 25 dias	II	F	969,15
FLORISNÉIA APARECIDA DA CRUZ MACHADO	COZINHEIRA	21/10/2002	11 anos 11 meses e 09 dias	II	F	969,15
MARIA JOSÉ MIRA LEITE	COZINHEIRA	21/01/2003	11 anos 08 meses e 09 dias	II	F	969,15

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
MARIA APARECIDA GONÇALVES DIAS	COZINHEIRA	28/04/2006	08 anos 05 meses e 02 dias	II	D	913,52
SUELI APARECIDA DONÁ	COZINHEIRA	03/08/2007	07 anos 01 mês e 27 dias	II	D	913,52
ROSANGELA N. DA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA	12/01/2006	08 anos 08 meses e 18 dias	II	D	913,52
CLAUDINÉIA LUCIANA F. CORRÊA	COZINHEIRA	09/02/2006	08 anos 07 meses e 21 dias	II	D	913,52
MARIA LUIZA LOPES DE SOUZA	COZINHEIRA	08/02/2006	08 anos 07 meses e 22 dias	II	D	913,52
JANETE BARBOSA EVARISTO	COZINHEIRA	14/02/2006	08 anos 07 meses e 16 dias	II	D	913,52
NAIR EULINA DE ALMEIDA	COZINHEIRA	13/02/2006	08 anos 07 meses e 17 dias	II	D	913,52
SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	17/03/2006	08 anos 06 meses e 13 dias	II	D	913,52
RAQUEL SABINO LEITE	COZINHEIRA	12/11/2007	06 anos 10 meses e 14 dias	II	C	886,91
JOSIAS FERREIRA LEITE	TRATORISTA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	III	H	1.181,91
BENEDITO PIRES	TRATORISTA	17/02/1998	16 anos 06 meses 22 dias	III	H	1.181,91
JORGE ELIAS DA SILVA	TRATORISTA	10/07/2006	07 anos 06 meses e 20 dias	III	D	1.050,11

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
SANDRA REGINA FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	31/07/2006	08 anos 03 meses	III	D	1.050,11
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	INSPETOR ALUNOS	13/02/2006	08 anos 07 meses e 17 dias	III	D	1.050,11
ROSANA RIBEIRO DA SILVA	INSPETOR ALUNOS	03/02/2006	08 anos 07 meses e 27 dias	III	D	1.050,11
MARIA IVANIA MACEDO DA SILVA	INSPETOR ALUNOS	17/03/2006	08 anos 06 meses e 13 dias	III	D	1.050,11
LAURA BRETSCHNAIDER DE SOUZA	INSPETOR ALUNOS	21/03/2006	08 anos 06 meses e 09 dias	III	D	1.050,11
CLAUDIA MARIA DOMINONI	INSPETORA ALUNOS	26/07/2007	07 anos 02 meses e 04 dias	III	D	1.050,11
JANAINA ROCHA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL I	16/01/2006	08 anos 08 meses e 14 dias	III	D	1.050,11
ALBENIS MARQUES DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02/10/1991	19 anos 06 meses	III	J	1.253,89
APARECIDO DE OLIVEIRA GUMERCINDO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	002/01/1997	17 anos 09 meses e 01 dia	III	I	1.217,37
JOSÉ AFONSO MENDES DE PAULA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	III	H	1.181,91
JOÃO FERREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	16/02/1998	16 anos 07 meses 19 dias	III	H	1.181,91
EDMAR ALVES DA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	III	H	1.181,91
ANTÔNIO BEZERRA ALENCAR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	III	H	1.181,91
CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA LINS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07/12/2005	08 ANOS 09 MESES E 26 DIAS	III	D	1.050,11

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
IZAIAS PORTILHO FLÁVIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	06/02/2006	08 anos 07 meses e 24 dias	III	D	1.050,11
LAUDISON GONÇALVES MEDINA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	06/07/2006	08 anos 01 mês e 23 dias	III	D	1.050,11
CELSO LUIS SIQUEIRA MACHADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	16/07/2007	05 anos e 06 meses	III	C	1.019,52
GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	12/09/2008	05 anos 11 meses e 18 dias	III	C	1.019,52
NILVANI SOUZA DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23
ROSELI CODOGNATTO CORREA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23
CICERA PEREIRA FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	15 anos 02 meses e 10 dias	IV	H	1.354,23
MAURÍCIO MEDEIROS MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17/07/1998	15 anos e 07 meses 26 dias	IV	H	1.354,23
ADRIANA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23
ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23
IVANA SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23
MARISLENE CANDIDO R. DELGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	IV	H	1.354,23

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
ADRIANA SIQUEIRA LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/05/2002	12 anos e 04 meses	IV	F	1.276,49
ANDERSON APARECIDO COLLIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03/10/2002	11 anos 11 meses 03 dias	IV	F	1.239,31
MANOEL APARECIDO DOS ANJOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/2002	12 anos 07 meses e 06 dias	IV	F	1.276,49
IVO OKASAKI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.	01/03/2002	12 anos 07 meses e 06 dias	IV	F	1.276,49
MARCO AURÉLIO RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15/10/2002	11 anos 11 meses e 15 dias	IV	F	1.276,49
ROZELI DE OLIVEIRA B. RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08/02/2006	08 anos 07 meses e 22 dias	IV	D	1.203,21
JAIME JOSE DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/04/2002	08 anos, 01 mês e 02 dias	IV	D	1.203,21
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/09/2009	05 anos 01 mês	IV	C	1.168,17
CELINA DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18/09/2009	05 anos e 14 dias	IV	C	1.168,17
VANESSA BARROS DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17/09/2009	05 anos 13 dias	IV	C	1.168,17
SEBASTIÃO BRAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PONTES	02/10/1991	23 anos e 04 dias	IV	L	1.524,19
WILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PONTES	01/10/1991	23 anos e 05 dias	IV	L	1.524,19
ROSEMILTON APARECIDO DA CRUZ	MESTRE DE OBRAS	07/10/1991	23 anos	IV	L	1.524,19
JOSÉ BATISTA LOPES	MECÂNICO	28/02/2002	12 anos 07 meses e 07 dias	IV	F	1.276,49

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
CELSO DOURADO PONCIANO	FISCAL DE TRIBUTOS II	18/09/1991	23 anos e 20 dias	V	L	1.757,98
CESAR DANIEL FLORES ROMERO	FISCAL DE TRIBUTOS II	02/10/1991	23 anos e 04 dias	V	L	1.757,98
ILSON GARCIA DE MOURA	FISCAL DE TRIBUTOS II	02/10/1991	23 anos e 04 dias	V	L	1.757,98
OTÁVIO GONÇALVES RABELO	FISCAL DE TRIBUTOS II	02/10/1991	23 anos e 04 dias	V	L	1.757,98
JOÃO MARCOS PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS II	02/10/1991	23 anos e 04 dias	V	L	1.757,98
AILDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS II	04/03/1992	22 anos e 07 meses	V	K	1.706,77
JOÃO DE LAMARE FAGUNDES	FISCAL DE TRIBUTOS II	15/07/1998	16 anos 02 meses 23 dias	V	H	1.561,94
ZARIFA ALMEIDA SAMHA	DESENHISTA PROJETISTA	19/07/1999	15 anos e 02 meses	V	H	1.561,94
ELAINE MARIMEIRE DONÁ	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO. DENTÁRIO	02/02/1998	16 anos 08 meses 03 dias	V	H	1.561,94
ADEMIR BRAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	22/03/1999	15 anos 06 meses e 16 dias	V	H	1.561,94
ELIANE DE SOUZA SANTANA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	28/05/2008	06 anos 04 meses e 02 dias	V	C	1.347,34

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
MARIA CRISTINA PEREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03/04/2008	06 anos e 06 meses	V	C	1.347,34
ANDRÉA DE FÁTIMA JESUS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/06/2008	06 anos 04 meses e 28 dias	V	C	1.347,34
MAISA MEDEIROS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	28/04/2008	06 anos 05 meses e 02 dias	V	C	1.347,34
JUSSARA TEIXEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03/04/2008	06 anos 05 meses e 27 dias	V	C	1.347,34
JEDEY DENIS PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22/02/2006	08 anos 07 meses e 08 dias	V	D	1.387,76
DIVINA ALVES DE CASTRO SANTOS	AGENTE DE INSPEÇÃO. E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/09/2007	07 anos 27 dias	V	D	1.387,76
JOSÉ BENTO DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	02/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94
LUIZ CARLOS SODÁRIO	TECNICO AGRICOLA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94
MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA	01/10/1991	23 anos e 05 dias	V	L	1.757,98
AYLTON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10/12/1991	22 anos 09 meses e 29 dias	V	K	1.706,77
JORGE HARSTELSBERGER FILHO	MOTORISTA	20/11/1991	22 anos 10 meses e 17 dias	V	K	1.706,77
LUIS CARLOS FRANCHINI	MOTORISTA	10/12/1991	22 anos 09 meses e 28 dias	V	K	1.706,77
MOACIR JANUÁRIO DOS SANTOS	MOTORISTA	20/11/1991	22 anos 10 meses e 17 dias	V	K	1.706,77

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
JOÃO DOS SANTOS	MOTORISTA	04/01/1993	21 anos e 09 meses	V	K	1.706,77
ELERSON DE OLIVEIRA GONDIM	MOTORISTA	09/02/1998	16 anos 07 meses e 21 dias	V	H	1.561,94
DAMIÃO PRATES DE JESUS	MOTORISTA	05/02/1998	16 anos 07 meses e 28 dias	V	H	1.561,94
BENEDITO CONCEIÇÃO DO PRADO	MOTORISTA	16/02/1998	16 anos 07 meses e 19 dias	V	H	1.561,94
MARCOS ROBERTO RAMALHO	MOTORISTA	17/03/1998	16 anos 06 meses e 22 dias	V	H	1.561,94
SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94
EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA	01/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94
WAGNER FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	11/02/1998	16 anos 07 meses e 23 dias	V	H	1.561,94
EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM	MOTORISTA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94
LUIZ ROBERTO DO VALE	MOTORISTA	24/07/2002	13 anos 03 meses e 23 dias	V	G	1.516,45
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	07/02/2002	12 anos 07 meses e 27 dias	V	F	1.472,28
AGNALDO UMBELINO SOARES	MOTORISTA	14/02/2002	11 anos e 3 meses	V	F	1.472,28
MESSIAS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	05/02/2002	12 anos 07 meses e 27 dias	V	F	1.472,28

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
FELISBERTO ARICA LOPES	MOTORISTA	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	V	F	1.472,28
LOURIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	MOTORISTA	13/06/2002	12 anos 02 meses e 17 dias	V	F	1.472,28
JOSE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	19/05/2003	11 anos 04 meses e 11 dias	V	F	1.472,28
WALFRIDO APARECIDO SILVA RAMOS	MOTORISTA	01/02/2006	08 anos 07 meses e 29 dias	V	D	1.387,76
DARCI DA SILVA	MOTORISTA	02/02/2006	08 anos 07 meses e 28 dias	V	D	1.387,76
TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	27/03/2006	08 anos 06 meses e 03 dias	V	D	1.387,76
RUBENS QUERUBIM	MOTORISTA	16/04/2007	07 anos 05 meses e 19 dias	V	D	1.387,76
IVONE DE OLIVEIRA DUTRA	MOTORISTA	17/04/2007	07 anos 05 meses e 18 dias	V	D	1.387,76
MARCOS GOMES DA SILVA	MOTORISTA	16/04/2007	07 anos 05 meses e 14 dias	V	D	1.387,76
MANOEL CEZAR RODRIGUES SILVA	MOTORISTA	19/04/2007	07 anos 05 meses e 11 dias	V	D	1.387,76
CICERO RAMOS RODRIGUES	MOTORISTA	17/05/2007	07 anos 04 meses e 13 dias	V	D	1.387,76
ANTONIO ALMEIDA CORREA	MOTORISTA	24/05/2007	07 anos 04 meses e 06 dias	V	D	1.387,76
EDSON APARECIDO DE SOUZA	MOTORISTA	28/05/2007	07 anos 04 meses e 02 dias	V	D	1.387,76

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
VIMAEL GUTIERREZ	MOTORISTA	14/06/2007	07 anos 03 meses e 16 dias	V	D	1.387,76
LUCIANO MARTINS DIAS	MOTORISTA	04/07/2007	07 anos 02 meses e 26 dias	V	D	1.387,76
DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	MOTORISTA	28/05/2007	06 anos 09 meses e 08 dias	V	C	1.347,34
EMERSON CRISTIANO MONTE LIMA	MOTORISTA	19/06/2009	05 anos 03 meses e 16 dias	V	C	1.347,76
OLARICO RODRIGUES DE MIRANDA	MOTORISTA	27/01/2006	05 anos 05 meses e 03 dias	V	C	1.347,34
VICENTE GONÇALVES AZEVEDO	MOTORISTA	03/11/2009	04 anos 10 meses e 3 dias	V	B	1.308,10
GILMAR HARROTTE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94

MARIO GONÇALVES AZEVEDO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/1998	16 anos e 08 meses	V	H	1.561,94
REGINALDO BASTOS FERREIRA	MOTORISTA. DE AMBULÂNCIA.	14/03/2002	12 anos 06 meses e 23 dias	V	F	1.472,28
NELSON GILMAR BENITES DE ARAÚJO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/02/2006	08 anos 07 meses e 20 dias	V	D	1.387,76
PAULO CÉSAR RITTI	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/12/1993	07 anos 05 meses e 16 dias	V	D	1.387,76
ENIO COLETE	FISCAL DE TRIBUTOS I	01/12/1991	22 anos 10 meses e 10 dias	VI	K	1.962,12
GENESIO CAMARGO FONTEBASSI	FISCAL DE TRIBUTOS I	14/01/1992	22 anos 08 meses e 25 dias	VI	K	1.962,12
ANGELA MARIA NUNES HONORATO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20/07/1992	22 anos 02 meses e 19 dias	VI	K	1.962,12

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
SELMA R. DOS SANTOS QUERUBIM	TECNICO EM RADIOLOGIA	13/02/2006	08 anos 07 meses e 20 dias	VI	D	1.595,38
NILSON GARCIA DE MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	03/08/2007	07 anos e 02 meses	VI	D	1.595,38
VANIA CÉLIA M. RODRIGUES AVILA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2006	08 anos 07 meses e 18 dias	VI	D	1.595,38
JULIA MARIA DO NASCIMENTO CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/03/2006	08 Anos 06 meses e 17 dias	VI	D	1.595,38
JOANA DARC OLIVEIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/12/2006	07anos 09 meses e 23 dias	VI	D	1.595,38
JULIANA DOS SANTOS ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/04/2007	07 anos 05 meses e 15 dias	VI	D	1.595,38
MARIA ADRIANA MACIEL GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2007	07 anos 04 meses e 28 dias	VI	D	1.595,38
MIRIÃ ROD. DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/06/2007	07 anos 03 meses e 18 dias	VI	D	1.595,38
JOANA ALICE NASC. CENTURIÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2007	07 anos 03 meses e 07 dias	VI	D	1.595,38
PATRICIA DE OLIVEIRA DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/06/2007	07 anos 03 meses e 05 dias	VI	D	1.595,38
ELENICE ALVES RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/07/2007	07 anos 02 meses e 27 dias	VI	D	1.595,38
IEDA TAVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2007	07 anos 02 meses e 10 dias	VI	D	1.595,38

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
MARINA DOS SANTOS PRADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2007	07 anos 02 meses e 07 dias	VI	D	1.595,38
ANDRE MARCOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/07/2007	07 meses e 02 meses	VI	D	1.595,38
ROSELI RODRIGUES DOS PASSOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/07/2007	07 anos e 02 meses	VI	D	1.595,38
FABIANE DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/2007	06 anos 08 meses e15 dias	VI	C	1.548,91
ELISANGELA AVEIRO GONDIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/08/2007	05 anos 11 meses e 25 dias	VI	C	1.548,91
VALDIRENE ROSA DOS PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/08/1998	16 anos e 02 meses	VI	H	1.795,62
ANA MARIA MAXIMINO BAZILICHE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/08/1998	16 anos 01 mês e 23 dias	VI	H	1.795,62
LUCINDA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/08/1998	16 anos e 01 mês	VI	H	1.795,62
MAURO ALVES GONDIM	AUXILIAR. DE ENFERMAGEM	04/06/2002	12 anos 04 meses e 26 dias	VI	F	1.692,54
ANELISE CANOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/08/1998	12 anos e 6 meses	VI	F	1.692,54
APARECIDA LEANDRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/01/2003	11 anos 08 meses e 17 dias	VI	F	1.692,54
LEONILDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/01/2003	11 anos 08 meses e 13 dias	VI	F	1.692,54
ELIAS FERREIRA	MECÂNICO ESPECIALISTA EM MOTORES	02/02/1998	16 anos e 08 meses	VI	H	1.795,62
JONAS DE LAMARE FAGUNDES	MECÂNICO ELETRICISTA DE VEICULOS	17/03/2006	08 anos 06 meses e 13 dias	VI	D	1.595,38

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
JOSÉ CONSTANTINO RAMOS DA SILVA	TOPOGRAFO	02/02/1998	16 anos e 08 meses	VI	H	1.795,62
APARECIDO FERREIRA DE MORAIS	OPERADOR DEMAQUINAS	02/10/1991	23 anos e 04 dias	VI	L	2.020,98
JOÃO PEREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	02/10/1991	23 anos e 04 dias	VI	L	2.020,98
JOSÉ DE FÁTIMA MARTINS	OPERADOR DE MAQUINAS	14/02/2002	12 anos 07 meses e 20 dias	VI	F	1.692,54
CELSO FRANCISCO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	06/12/2005	08 anos 09 meses 24 dias	VI	D	1.595,38
JOSE ALVES DA ROCHA FILHO	OPERADOR DE MAQUINAS	08/10/2007	06 anos 11meses e 22 dias	VI	C	1.548,91
SOLIELLY ALVES PEREIRA BARCELOS	EDUCADOR SOCIAL II	25/02/2008	06 anos 07 meses e 05 dias	VII	D	2.048,99
FLAVIO LUIZ GOUVEA	EDUCADOR SOCIAL II	11/05/2009	05 anos 04 meses e 24 dias	VII	D	2.048,99
JEAN RICHARD BARBOSA NUNES	EDUCADOR FISICO	14/04/2008	06 anos 05 meses e 16 dias	VII	C	1.989,31
ANDRÉA LUIZA GUARDA	MÉDICO VETERINARIO 20 HORAS	08/02/2002	12 anos 07 meses e 24 dias	VIII	F	3.303,93
LUIS ROBERTO PASQUOTO MARIANI	ODONTOLOGO 20 HORAS	08/10/1991	21 anos e 09 meses	VIII	K	3.830,16
HUMBERTO APARECIDO BIANCHI	ODONTOLOGO 20 HORAS	17/03/1998	16 anos 06 meses e 21 dias	VIII	I	3.610,29
MIRIAM MARTINES SEGATO MENDONÇA	ODONTOLOGO 20	02/02/1998	16 anos e 08 meses	VIII	I	3.610,29

	HORAS					
LUCIANA CARLA M. JORGE BIANCHI	ODONTOLOGO 20 HORAS	25/03/1999	15 anos 06 meses e 13	VIII	H	3.505,14

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
MARILEIDE DE O. TAVEIRA BRUM	PSICOLOGO	12/03/1998	16 anos 07 meses e 22 dias	VIII	H	3.505,14
MICHEILA GLAZIELA HOPKA	PSICOLOGO	02/08/2007	07 anos 01 mês e 28 dias	VIII	D	3.114,27
JULIANA BELLONI	PSICOLOGO	02/02/2006	08 anos 07 meses e 28 dias	VIII	D	3.114,27
MICHELLI CARULINA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	25/02/2002	12 anos 07 meses e 09 dias	VIII	F	3.303,93
EURILUCY DOS REIS	FISIOTERAPEUTA	18/04/2006	08 anos 05 meses e 17 dias	VIII	D	3.114,27
THAYS SILVA MORAES	NUTRICIONISTA	03/02/2006	08 anos 07 meses e 27 dias	VIII	D	3.114,27
ADRIANE ANTONIOLLI PEREIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	03/02/1998	16 anos e 08 meses	VIII	I	3.610,29
JOANA DARC APARECIDA SABINO	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	28/02/2002	12 anos 05 meses e 24 dias	VIII	F	3.303,93
JORGE ANTONIO S. HARTELSBERGER	ARQUITETO	13/05/2003	11 anos 04 meses 17 dias	VIII	F	3.303,93
VARLENE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	07/10/1991	23 anos	VIII	L	3.945,07
RITA HELENA DE F. ALVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	28/02/2002	12 anos e 07 meses	VIII	F	3.303,93
ELIANE DA SILVA MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2004	10 anos 08 meses 24 dias	VIII	E	3.207,70
RAQUEL MERCEDES AMORIM BOLIS	ASSISTENTE SOCIAL	06/01/2004	10 anos 08 meses e 24 dias	VIII	E	3.207,70
ELLEN MOURA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13/02/2008	08 anos 07 meses e 17 dias	VIII	D	3.114,27

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
ANDERSON ARRY JANUARIO	ASSISTENTE SOCIAL	18/02/2008	06 anos 07 meses e 12 dias	VIII	C	3.023,57
APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	18/02/2008	06 anos 07 meses e 12 dias	VIII	C	3.023,57
GISELDA NOGUEIRA RAMOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTOS MUNICIPAL	13/04/2007	07 anos 05 meses e 22 dias	VIII	D	3.114,27
ROBERSON LUIS MOUREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	02/10/1991	21 anos 02 meses e 01 dia	VIII	K	3.830,16
LINARDE PEREIRA ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	25/01/2007	07 anos 08 meses e 05 dias	VIII	D	3.114,27
CINTHIA LAURA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO 40 HORAS	29/11/2005	08 anos 09 meses e 01 dia	IX	D	4.097,73
JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA	ENFERMEIRO 40 HORAS	07/03/2006	08 anos 06 meses e 29 dias	IX	D	4.097,73
MARIA LIGIA GONZAGA DUARTE	ENFERMEIRO 40 HORAS	13/04/2007	07 anos 05 meses e 17 dias	IX	D	4.097,73
GABRIELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO 40 HORAS	27/04/2007	07 anos 05 meses e 03 dias	IX	D	4.097,73
ARIANE RADIGHIERI DA SILVA	ENFERMEIRO 40 HORAS	14/05/2007	07 anos 04 meses e 16 dias	IX	D	4.097,73
ROSANGELA BUENO CERQUEIRA	ENFERMEIRO 40 HORAS	28/05/2007	07 anos 04 meses e 08 dias	IX	D	4.097,73
CAMILA AOZANI AITA	ENFERMEIRO 40 HORAS	05/06/2008	06 anos 03 meses e 25 dias	IX	C	3.978,38

Nome do Servidor	Cargo	Entrada	T.Serv.	Enquadramento		Venc. Base
				Padrão	Classe	
ANTÔNIO GARCIA CÂNDIDO	FARMACEUTICO 40 HORAS	30/11/2005	08 anos e 10 meses	IX	D	4.097,73
VALQUIRIA DAL BELLO CAZATTI	FARMACEUTICO 40 HORAS	06/09/2007	07 anos e 24 dias	IX	D	4.097,73
MARCONDES MOREIRA SOUSA	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	X	G	5.552,34
JOSÉ MARIA MARQUES DOMINGUES	MEDICO CLINICO GERAL 20 HORAS	18/02/2002	12 anos 07 meses e 16 dias	X	G	5.552,34
MARCONDES MOREIRA SOUSA	MEDICO PLANTONISTA	01/07/2008	06 anos 02 meses	X	C	4.933,19
RENE LEAL NUNES DE FREITAS	MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS	19/02/2002	12 anos 07 meses e 15 dias	X	G	5.552,34
DEISE GARDIN	MÉDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS	06/12/2005	08 anos 08 meses e 24 dias	X	E	5.233,62
MARIA HELENA COSTA VIEIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA 20 HORAS	01/03/2009	05 anos 05 meses e 29 dias	X	C	4.933,19
LORENA MARIA DA PENHA OLIVEIRA NESELO	PROCURADOR	24/03/2008	06 anos 06 meses e 6 dias	XI	C	6.109,72

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF8C5957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid. Gestora		Exercício
				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		2013
Balanço Orçamentário - Anexo 12				Período de: Janeiro até Dezembro		
						R$
RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.829,68	896.943,91	173.114,23	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	1.771.298,42	842.211,10	-929.087,32				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.299.938,30	1.492.135,67	192.197,37	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	3.939.650,87	750.201,92	-3.189.448,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	144.584,47	136.943,44	-7.641,03				
(-) Deduções da Receita		-664.634,26	-664.634,26	SOMA	3.939.650,87	750.201,92	-3.189.448,95
SOMA	3.939.650,87	2.703.599,86	-1.236.051,01	SUPERAVIT		1.953.397,94	1.953.397,94

TOTAL	3.939.650,87	2.703.599,86	-1.236.051,01	TOTAL	3.939.650,87	2.703.599,86	-1.236.051,01

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F6FA2EB8

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid. Gestora			Exercício
				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			2013
Balanço Financeiro - Anexo 13				Período de: Janeiro até Dezembro			
							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Previdência Social	750.201,92		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	896.943,91			SUBTOTAL		750.201,92	
RECEITA PATRIMONIAL	842.211,10			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				PROVISÃO PARA PERDAS EM APLIC. DA CART. DO IPSSQ	1.679.571,01		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.492.135,67			IPSSQ	56.169,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	136.943,44			SUBTOTAL		1.735.740,58	
Deduções da Receita				SALDO ATUAL			
Deduções da Receita	-664.634,26			4.BANCOS CONTA APLICAÇÃO	14.737.529,80		
SUBTOTAL		2.703.599,86		SUBTOTAL		14.737.529,80	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				TOTAL			17.223.472,30
RECEB. REPASSE DO MUNICIPIO	170,00						
SUBTOTAL		170,00					
EXTRAORCAMENTARIAS							
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	12.223,63						
IPSSQ	56.169,57						
RECEB. REPASSE DO MUNICIPIO	238,00						
SUBTOTAL		68.631,20					
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	14.451.071,24						
SUBTOTAL		14.451.071,24					
TOTAL			17.223.472,30				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BCED5134

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid. Gestora			Exercício
				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			2013
Balanço Patrimonial - Anexo 14				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
							R$
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			14.737.529,80	PASSIVO FINANCEIRO			12.223,63
DISPONIBILIDADES		14.737.529,80		DÍVIDA FLUTUANTE		12.223,63	
EXECUTIVO	14.737.529,80			RESTOS A PAGAR	12.223,63		
BANCOS	136.735,25			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	12.223,63		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	136.735,25			PROCESSADOS	11.573,63		
Bando do Brasil conta Manutenção-Aplicação	136.735,25			RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	11.573,63		
APLICAÇÃO DO RPPS	14.600.794,55			RP Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Propri	11.573,63		
APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	14.600.794,55			NÃO PROCESSADOS	650,00		
Banco do Brasil - Aplicação	12.108.045,76			RESTOS A PAGAR DE 2013 - NAO PROCESSADOS 650,00			
Banco Caixa Economica - Aplicação	2.096.173,05			RP N.Proc. 2013 - Fonte: 103 - Contriuibção p/ o Regime Prop	650,00		
				SUBTOTAL			12.223,63
Banco Bradesco - Aplicação	396.575,74			PASSIVO PERMANENTE			27.347.274,38
SUBTOTAL			14.737.529,80	PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		27.347.274,38	
ATIVO PERMANENTE			824.101,67	SUBTOTAL			27.347.274,38
BENS		175.379,00		TOTAL			27.359.498,01
BENS MÓVEIS	28.010,00						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	26.810,00						
BENS IMÓVEIS	147.369,00						
Edificações	147.369,00						
CRÉDITOS		648.722,67					
Outros Créditos	648.722,67						
SUBTOTAL			824.101,67				
SALDO PATRIMONIAL			11.797.866,54				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		11.797.866,54					
Passivo Real Descoberto	11.797.866,54						
SUBTOTAL			11.797.866,54				
TOTAL			27.359.498,01				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C090CECE

SETOR DE CONTABILIDADE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS				Unid. Gestora			Exercício
				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			2013
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15				Periodo de: Janeiro até Dezembro			
							R$
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.703.706,86	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			750.201,92
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.703.599,86		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		750.201,92	
RECEITAS CORRENTES	3.368.234,12			DESPESAS CORRENTES	750.094,92		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.389.079,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.899,11		
Receita de Contribuições	2.389.079,58			Pessoal e Encargos Sociais	692.899,11		
RECEITA PATRIMONIAL	842.211,10			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.195,81		
Receita Patrimonial	842.211,10			Outras Despesas Correntes	57.195,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.943,44			DESPESAS DE CAPITAL	107,00		
Outras Receitas Correntes	136.943,44			INVESTIMENTOS	107,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	664.634,26			Investimentos	107,00		
Dedução de aplicação financeira	664.634,26			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			9.444.547,93
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		107,00		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		42.767,82	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	107,00			BAIXA DE BENS E VALORES	42.767,82		
Aquisição de Bens Móveis	107,00			Outras Baixas de Bens e Valores	42.767,82		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.363,49	Provisão Matemática do RPPS		9.401.780,11	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		38.955,49		DECRÉSCIMO PATRIMONIAL			1.679.571,01
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	38.955,49			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.679.571,01	
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	38.955,49			INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	1.679.571,01		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		408,00		PROVISÃO P PERDAS DE INVESTIMENTOS RPPS	1.679.571,01		
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	408,00			Provisão Para Perdas de Investimentos	1.679.571,01		
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	408,00			TOTAL			11.874.320,86
Insubsistências Passivas Diversas	408,00						
RESULTADO PATRIMONIAL			270.418,85				
DÉFICIT		270.418,85					
Déficit Verificado no Exercício	270.418,85						
VARIAÇÕES ATIVAS			8.860.831,66				
RESULTADO PATRIMONIAL		8.860.831,66					
DÉFICIT	8.860.831,66						
Déficit Verificado no Exercício	8.860.831,66						
TOTAL			11.874.320,86				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:173F2638

